

JOSÉ ROMUALDO FLORINDO SOUSA

**A CONCEITUAÇÃO DE “RAÇA” HUMANA E A LEI Nº 10.639/2003: ANÁLISE EM
LIVROS DIDÁTICOS DE CIÊNCIAS NATURAIS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

João Pessoa

2021

JOSÉ ROMUALDO FLORINDO SOUSA

**A CONCEITUAÇÃO DE “RAÇA” HUMANA E A LEI Nº 10.639/2003: ANÁLISE EM
LIVROS DIDÁTICOS DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Trabalho Acadêmico de Conclusão de
Curso apresentado ao Curso de Ciências
Biológicas, como requisito parcial à
obtenção do grau de Licenciado em
Ciências Biológicas da Universidade
Federal da Paraíba.

Orientador(a): Prof. Dr. José Antônio
Novaes da Silva (Baruty)

João Pessoa

2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S725c Sousa, José Romualdo Florindo.

A conceituação de "raça" humana e a Lei Nº
10.639/2003 : análise em livros didáticos de ciências
naturais / José Romualdo Florindo Sousa. - João Pessoa,
2021.

90 p. : il.

Orientação: José Antônio Novaes da Silva.

TCC (Graduação/Licenciatura em Ciências Biológicas)
- UFPB/CCEN.

1. Lei nº 10.639/2003. 2. Raça. 3. Livro didático.
4. Educação. I. Silva, José Antônio Novaes da. II.
Título.

UFPB/CCEN

CDU 316.356.4(075)(043.2)

JOSÉ ROMUALDO FLORINDO SOUSA

**A CONCEITUAÇÃO DE “RAÇA” HUMANA E A LEI Nº 10.639/2003: ANÁLISE EM
LIVROS DIDÁTICOS DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências Biológicas,
como requisito parcial à obtenção do grau de
Licenciado em Ciências Biológicas da
Universidade Federal da Paraíba

Data: _____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. José Antônio Novaes da Silva

Orientador – UFPB

Prof. Dr. Clemilson Cavalcanti da Silva

Examinador interno - UFPB

Profa. Ma. Débora Michele Sales de Lima

Examinadora externa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Telefone: (083) 3216.7439, Fax (083) 3216.7464.
CEP 58059-900 - João Pessoa, PB, Brasil. e-mail: cccb@dse.ufpb.br

**Ata da Apresentação e Defesa de Trabalho
Acadêmico de Conclusão de Curso de José
Romualdo Florindo Sousa**

Aos **dezesseis** dias do mês de **dezembro** de dois mil e vinte e um, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa-PB, em virtude da PORTARIA Nº 323/GR/REITORIA/UFPB, às **9h30** horas, a Banca Examinadora do Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso do estudante **José Romualdo Florindo Sousa**, composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. José Antônio Novaes da Silva**/ Orientador e Presidente da Banca Examinadora, **Dr. Clemilson Cavalcanti da Silva**/ Examinador e **Ma. Débora Michele Sales de Lima** Examinador, avaliou o trabalho da seguinte forma: **aprovado** . A banca examinadora é presidida por **José Antônio Novaes da Silva** que, concomitantemente, tem a posição de orientador e presidente da banca que avalia a candidato ao Grau de **Licenciado** em Ciências Biológicas, que elaborou o trabalho de título **“A CONCEITUAÇÃO DO TERMO “RAÇA” DENTRO DA ESPÉCIE HUMANA E A ABORDAGEM DA LEI Nº 10.639/2003: ANÁLISE EM LIVROS DIDÁTICOS DE CIÊNCIA NATURAIS”**. Passou a Comissão, em caráter secreto, a proceder à avaliação e julgamento do trabalho, decidindo **Prof. Dr. José Antônio Novaes da Silva**, **Dr. Clemilson Cavalcanti da Silva** e **Ma. Débora Michele Sales de Lima** pela média final **9,3** para o trabalho. Perante a aprovação, declarou-se o estudante legalmente habilitado a receber o Grau de **Licenciado** em Ciências Biológicas. Nada mais havendo a tratar eu **José Antônio Novaes da Silva**, como Presidente, lavro a presente Ata que, lida e aprovada pelos outros membros, assino.

João Pessoa, **16 de dezembro de 2021**

Prof. Dr. José Antônio Novaes da Silva
Orientador

Dedicatória

Dedico este trabalho primeiramente ao Divino Espírito Santo, e a Virgem Maria (Nossa Senhora da Conceição) que me conduzi-o na construção do mesmo, aos meus pais, Reginaldo e Adalgisa, que me ensinaram que a maior herança deles para mim é a educação, a minha esposa Joelia pela sua paciência e apoio, aos meus dois filhos José Miguel e Geovane Rafael que me inspiram todos os dias a defender a vida e evoluir no espírito.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus nas três pessoas da Trindade Santa, a minha mãe do céu, N^a S^a da Conceição, pois se estou aqui hoje é graças a sua intercessão junto ao seu filho Jesus Cristo, aos meus pais Reginaldo Luis de Sousa e Adalgisa Florindo Sousa que nunca me deixaram desanimar na fé e nos estudos.

Lembro e agradeço aos meus irmãos da comunidade Fraternidade Casa de Judá, que sempre me ajudaram a manter o foco nos meus estudos, a minha esposa Joelia Cristina que esteve ao meu lado durante todo o meu percurso, desde o início da minha graduação até aqui, e a alegria de cada dia que são os meus filhos que sempre servem de inspiração para eu crescer como ser humano, pai e profissional.

Agradeço aos meus professores, que em muitos momentos nesta jornada foram fonte de inspiração, sustento e crescimento, de modo especial a professora Dra. Maria de Fátima Camarotti, a qual tenho muito apresso por sua paciência, zelo e apoio que me deu nesta jornada, ao meu orientador professor Dr. José Antônio Novaes da Silva (Baruty) o qual me conduziu nesta temática tão importante para mim como discente e futuro docente. Agradeço aos membros da banca avaliadora o professor Dr. Clemilson Cavalcanti da Silva, a professora Ma. Débora Michele Sales de Lima, pela disponibilidade e contribuição para com este trabalho feito com tanto labor, e se hoje eu consigo ver mais longe é porque estou apoiado nos ombros de grandes mestres.

RESUMO

A presente pesquisa apresenta a origem do conceito “raça” utilizado dentro da espécie humana, junto as ciências naturais, e seus idealizadores, o trabalho vem constatar que tal utilização hoje não é mais aceita dentro da ciência, mais especificamente dentro da biologia, que com os avanços da genética, biologia molecular e áreas afins, estas mostraram que o conceito de “raça” não é mais válido, mostrando que o conceito foi introduzido dentro da ciência de forma proposital para gerar uma maneira de legitimar a escravidão, como uma forma de validar as crueldades geradas pelo homem branco ao povo negro, como maneira de manter a escravidão e o regime escravocrata. Tenho como ponto de partida deste projeto um primeiro encontro com a temática étnico racial durante a graduação, que gerou frutos o qual destaco no texto - A educação e a luta contra o racismo: Reflexões de uma professora universitária negra. Este projeto tem como objetivo mostrar a aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003 no tocante a sua aplicação nos livros didáticos do PNLD 2020/2023. E a partir desta realidade encontrada, o trabalho vem trazer uma compreensão da aplicação (ou não) da lei criada para que a população brasileira compreenda a realidade da cultura e história africana que é a base da história e cultura da sociedade brasileira, com isso a pesquisa teve como objetivo a análise de quatro coleções de livros didáticos de ciências do ensino fundamental II do PNLD 2020/2023, onde se buscou encontrar a efetivação da lei nos conteúdos de genética e evolução da espécie humana, de forma a ver a implementação concreta da Lei nº 10.639/2003. Trazendo com isso mais uma oportunidade de divulgar a lei para que a comunidade acadêmica veja a necessidade de se ter uma educação voltada para o antirracismo ainda tão presente na sociedade Paraibana, quanto na própria UFPB.

Palavras-chave: 1. Lei nº 10.639/2003 2. Raça 3. Educação 4. Livro didático.

ABSTRACT

This research presents the origin of the concept of "race" used within the human species, along with the natural sciences, and its creators. The work shows that such use is no longer accepted within science today, more specifically within biology, which with the advances in genetics, molecular biology and related areas, These have shown that the concept of "race" is no longer valid, showing that the concept was introduced into science on purpose to generate a way to legitimize slavery, as a way to validate the cruelties generated by the white man to the black people, as a way to maintain slavery and the slave regime. I have as the starting point of this project a first encounter with the ethno-racial theme during graduation, which generated fruits which I highlight in the text - Education and the fight against racism: Reflections of a black university teacher. This project aims to show the applicability of Law No. 10.639/2003 regarding its application in textbooks of the PNLD 2020/2023. And from this reality found, the work comes to bring an understanding of the application (or not) of the law created for the Brazilian population to understand the reality of African culture and history which is the basis of history and culture of Brazilian society, so the research aimed to analyze four collections of science textbooks for primary schools II of PNLD 2020/2023, where we tried to find the effectiveness of the law in the contents of genetics and evolution of the human species, in order to see the concrete implementation of Law No. 10.639/2003. Bringing with this one more opportunity to spread the law so that the academic community sees the need to have an education focused on anti-racism still so present in the Paraiban society, as in the UFPB itself.

Keywords: 1. Law 10.639/2003 2. Race 3. Didactic Book. 4. Education

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Poster/Banner: A educação e a luta contra o racismo: Reflexões de uma professora universitária negra.....	22
Figura 2 – Quadro – A Redenção de Can	43
Figura 3 - Livro 9º ano Teláris, Ed. Ática.....	53
Figura 4 - Livro 9º ano ARARIBÁ, Ed. Moderna.....	57
Figura 5 – Livro Convergências Ciências: ensino fundamental: anos finais: 9º ano.....	60
Figura 6 – Livro Ciências vida & universo: 9º ano: ensino fundamental: anos finais....	63
Figura 7 – Infográfico da abertura do capítulo 4- genética do livro do 9º ano da coleção Ciências Vida e Universo da Ed.FTD.....	64

LISTA DE QUADROS

Quadro I... Projetos de Lei com propostas para inserir nos currículos escolares o Ensino das Relações Étnico-raciais, História da África e da Cultura Afro-Brasileira.....	17
Quadro II... Divisão da espécie humana em “raças” segundo Linnaeus.	39
Quadro III... Divisão da espécie humana em “raças” segundo Blumenbach.....	40
Quadro IV... Divisão da espécie humana em “raças” segundo Morton	41
Quadro V... Organização das unidades da Coleção Teláris Ciências.....	51
Quadro VI... Divisão dos conteúdos do livro do nono ano da coleção Teláris Ciências	52
Quadro VII... Organização das unidades da Coleção Araribá Mais Ciências.....	54
Quadro VIII...Divisão dos conteúdos do livro do 9º ano da coleção Araribá Mais Ciências.	55
Quadro IX... Organização das unidades da Coleção Convergências Ciências.....	59
Quadro X... Conteúdo da coleção Ciências Vida e Universo do fundamental II.....	62

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
OBJETIVOS	31
2. RAÇA HUMANA, UMA DEFINIÇÃO; RAÇA NEGRA UMA CONCEITUAÇÃO.	35
2.1 O Ser Humano (<i>Homo sapiens</i>) é filho da África.....	36
2.2 Classificação do ser humano em raças por <i>Carl Von Linnaeus</i> (Lineu).....	38
2.3 Johan Friedrich Blumenbach e as cinco “raças”	40
2.4 Pioneirismo do racismo científico - Samuel George Morton (1799 – 1851)	41
2.5 Uma tentativa – o branco tenta “dignificar” o negro – Branqueamento	42
2.6 O Branco tenta eliminar o negro – eugenia.....	43
2.7 Somar para construir consciência	44
3. O PORQUÊ, E O PARA QUÊ DA LEI Nº 10639/2003.....	46
3.1 Entendendo a Lei nº 10.639/2003 e sua finalidade dentro do contexto social e educacional.....	47
3.2 A Lei nº 10.639/2003.....	48
3.3 Dificuldades em implementar a Lei nº 10639/2003	49
4. METODOLOGIA	51
4.1 Coleção didática de ciências 01 – Coleção Teláris Ciências (1º coleção).....	51
4.2 Coleção didática de ciências 02 - Araribá Mais Ciências (2º coleção).....	54
4.3 Coleção didática de ciências 03 - Convergências Ciências (coleção 03)	58
4.4 Coleção didática de ciências 04 – Ciências vida e universo (coleção 04)	61
5. ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS DO PNLD 2020/2023, OBSERVANDO A APLICAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003.....	65
5.1 O LIVRO DIDÁTICO	66
5.2 A ESCOLA ERA LUGAR DE NEGRO?	67
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO	69
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.	70
REFERÊNCIA.....	72
APÊNDICE	79
APÊNDICE I – Artigo apresentado na disciplina de biologia molecular do desenvolvimento no período 2017.2 na UFPB, ministrado pelo professor Dr. José Antônio Novais da Silva (Baruty)	80

1. INTRODUÇÃO

Raça, o que é raça? Segundo Guimarães (2003) essa resposta irá depender se estamos nos referindo a algo dentro do contexto científico, mais especificamente biológico ou se está falando de uma categoria do mundo real, para Guimarães a palavra “raça” terá pelo menos dois sentidos analíticos: um reivindicado pela biologia genética e outro pela sociologia. (GUIMARÃES 2003. p. 95)

O gênero Homo é um ser único e especial que se destaca por sua capacidade única entre os seres vivos de aprender, e saber que pode aprender e ensinar, desde seu surgimento na África ele se dissipou por todo o planeta ocupando os mais complexos ecossistemas, adaptando-se as condições de vida de cada habitat, assim se espalhou por todo o planeta. Foi se adaptando aos poucos e se diversificando dando origem a várias espécies do gênero Homo, chegando algumas até o convívio entre si. O caminho até chegar ao Homo sapiens moderno foi longo, desde as espécies Homo habilis, Homo rudolfensis, Homo erectus, Homo ergaster, Homo sapiens arcaico, Homo heidelbergensis, Homo sapiens neanderthalensis, até que a única espécie presente atualmente o Homo sapiens sapiens dominasse solitariamente. (Heinzelin; Clark, 1999) Suas características fenotípicas foram se modificando de acordo com o ambiente que se encontrava, uma destas mudanças adaptativas foi sua cor de pele - característica fenotípica – suas habilidades manuais e culturais, porém uma única espécie. A ideia de separar o ser humano em raças é algo recente, mais especificamente como afirma Guimarães, (2011) vai surgir nas Américas, como forma de legitimar a escravidão de seres humanos como seres inferiores. Desde a abolição da escravatura ocorrida em 13 de maio de 1888 com a promulgação da Lei Áurea, a população negra dentro do Brasil vive uma liberdade censurada, pois lhe foi negada conhecer sua origem, lhe foi negada o direito de conhecer sua própria história. 115 anos depois da abolição da escravatura ocorrida no Brasil, com uma população composta atualmente de 56,2% de negros (pardos e pretos) (IBGE, 2020) o povo brasileiro negro ganha o direito de conhecer sua própria história, com a promulgação da Lei nº 10.639/2003 no ano de 2003, conquista um novo marco social, mérito de mais de 100 anos de lutas sociais como a do Movimento Negro Brasileiro, Movimentos Sociais Negros, da imprensa negra paulistana, do UHC (União dos Homens de Cor) entre outros, chegando a Abdias do Nascimento que dará início a luta dentro do congresso nacional em 1983. A Lei nº 10.639/2003 viria a modificar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A Lei nº 10.639/2003 gerou o parecer 003/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE), este parecer como elenca Silva (2015, p. 21) dá uma série de

contornos ao tema ‘Relações raciais’ no âmbito escolar, disciplinando temas, apresentando metodologias e elencando determinações.

A Lei nº 10.639/2003 tem por objetivo gerar na população brasileira a capacidade de ver a realidade da gênese que formou o Brasil, ver a realidade que por tantos anos esteve encoberta numa educação de branqueamento, numa educação que ao invés de incluir excluía. Podendo agora a criança negra (preta e parda) ter de forma concreta a capacidade de ver referencial hereditário na história da cultura africana. Assim como sugere a Lei nº 10.639/2003, abaixo citada:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira. (BRASIL, 2003).

Enfatizo ainda mais, que a Lei nº 10.639/2003 tem como objetivo principal desnudar a história distorcida trazida nos livros didáticos sobre a população negra no Brasil. Trabalhar o conteúdo da história africana em sala de aula, e do povo negro trazido a força para o Brasil, mostrando a real origem da desigualdade social orquestrada por uma cultura que após a Abolição da Escravatura (1888) tenta por várias vezes exterminar o povo negro, com o surgimento da ideia do branqueamento nacional, com a chegada dos novos imigrantes provenientes da Europa e Oriente, os quais tomaram o lugar dos escravos, estes agora “livre”, mas sem nenhum direito. Porém os imigrantes receberam salários, foram tratados como seres humanos (ao contrário dos escravos) como nos mostra Bonfim, (1993, p. 4) “Não havia nada de humano nas relações de senhor e escravo.” Era uma tentativa de eliminar a marca que o país carregava, de ser um país de escravizados(as), um país de escravocratas, escravagistas. O(a) negro(a) que será jogado a margem da sociedade brasileira, sofrerá durante anos as sequelas desta segregação social oriunda na nobreza, dos escravocratas e demais membros da alta sociedade brasileira da época, dando origem a toda desigualdade social ainda existente no Brasil até os dias de hoje.

A Lei nº 10.639/2003 além de ser voltada a reparação da história do povo negro no Brasil, é também um preceito de políticas públicas educacionais, que exerce dentro da sociedade brasileira uma nova oportunidade de dar continuidade, todavia de uma forma mais engajada, por parte do Estado Brasileiro, a uma educação antirracista, mostrando a história não contada ou mal contada do povo africano que foi, e é o alicerce da sociedade brasileira, mostrar as origens dos nossos ancestrais, trazidos da África.

Até a promulgação da Lei nº 10.639/2003 em janeiro de 2003, um longo trajeto foi percorrido, um caminho que começou ainda no Brasil Colônia, neste período surge no ano de 1853 uma escola no estado do Rio de Janeiro, voltada para educação da população negra, esta fundada por Pretextato, sendo a primeira vez que alguém olha para a educação da população negra, tendo início a luta do povo negro por direitos educacionais, luta esta, mantida pelos Movimentos Negros que surgirão ao longo dos anos. As crianças negras (pretos e pardos) eram maltratadas quando lhes permitiam estudar nas escolas públicas, seja por parte dos professores brancos ou pelas próprias crianças que refletiam os ensinamentos dos seus pais. Este senhor que irá surgir na história, como aquele que fará algo em relação a educação do povo negro, será “Pretextato dos Passos e Silva, que se autodesignou “preto” e requereu, em 1856, ao então Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte (Eusébio de Queirós) algumas concessões para a continuidade do funcionamento da mesma”[...] “Tratou-se de uma escola primária particular, desvinculada do aprendizado de ofícios específicos e urbana (na freguesia de Sacramento), destinada a atender meninos “pretos e pardos”– cuja maioria dos pais não possuía sobrenome e nem assinatura própria”. (FONSECA, 2016, p. 143) E assim foi o primeiro pedido formal:

Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro de Estado, Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte Diz Pretextato dos Passos e Silva, que tendo sido convocado por diferentes pais de famílias para que o suplicante abrisse em sua casa uma pequena escola de instrução primária, admitindo seus filhos da cor preta, e parda; visto que em algumas escolas ou colégios, os pais dos alunos de cor branca não querem que seus filhos ombreiem com os da cor preta, e bastante se extimulhão; por esta causa os professores repugnam admitir os meninos pretos, e alguns destes que admitem, na aula não são bem acolhidos; e por isso não recebem uma ampla instrução, por estarem coagidos; o que não acontece na aula escola do suplicante, por este ser também preto. Por isso, anuindo o suplicante a estes pedidos, dos diferentes pais e mães dos meninos da dita cor, deliberou abrir em sua casa, na Rua da

Alfândega nº 313, a sua Escola de Primeiras Letras e nela tem aceitado estes ditos meninos, a fim de lhes instruir as matérias que o suplicante sabe, as quais são, Leitura, Doutrina, as quatro principais operações da aritmética e Escrita, pelo método de Ventura¹ [...] (FONSECA, 2016, p. 145)

Após a abolição (1888) o povo negro viu que para serem capazes de almejar o sonho de serem considerados cidadãos, era necessário acima de tudo a educação, e após a Proclamação da República (1889) surge por parte dos jornais da:

Imprensa negra paulista a necessidade de incitar a “população de cor” a procurar o caminho da educação formal. Mas não eram apenas os jornais. As associações negras que floresceram nas primeiras décadas do século XX vislumbravam, na educação, senão a solução, pelos menos um pré-requisito indispensável para a resolução dos problemas da “gente de cor” na sociedade brasileira. Se a Abolição não resolveu muitas das necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais do negro, ela lhe abriu a possibilidade de se organizar sob condições diferentes daquelas da escravidão, com graus significativamente diferentes de liberdade. “Dada a sua história prévia de vida organizacional”, afirma George Andrews, “não surpreende que os afro-brasileiros tenham passado prontamente a reagir a essas novas necessidades e explorar essas novas possibilidades” (ANDREWS, 1998, p. 218). A educação era concebida por aquelas associações como “uma maneira de o negro ganhar respeitabilidade e reconhecimento, de habilitá-lo para a vida profissional, de permitir-lhe conhecer melhor os seus problemas e, até mesmo, como uma maneira de combater o preconceito” (PINTO, 1993, p. 238 apud FONSECA, 2016, p. 331).

Domingues (2007) vai denominar o Movimento Negro Organizado no período da República em quatro fases: as quais destaca os principais pontos, primeira fase vai de 1889-1937, esta que se compreende da Primeira República ao Estado Novo. “Nesse primeiro momento esse sistema político não acarretou ganhos para a população negra, pelo contrário, foram se produzindo muitas problemáticas, em diversas esferas como, política, psicológica e economicamente” (ANDREWS, 1991 apud DOMINGUES, 2007, p.103) O movimento negro nesse período buscava reverter este quadro de

¹ ANRJ: IE 13 97 – Arranjo Boullier. Série Educação. Gabinete do Ministro. Ministério do Império. Requerimentos sobre instrução pública em ordem alfabética (1850-1890). Documentação avulsa. Este foi o documento principal ao qual todos os outros (os abaixo-assinados, o atestado) foram anexados e cujo conjunto nomeei como “dossiê”.

marginalização, um dos principais destaques desse período. A segunda fase, vai de 1945-1964, contemplando da Segunda República à Ditadura Militar, compreende-se um período no qual o Brasil passou por dois regimes ditatoriais (Estado novo e início da ditadura militar), em contrapartida o movimento negro passa a ampliar suas ações. É durante esta segunda fase que o movimento Negro ressurgiu na política do país, um dos principais agrupamentos do Movimento foi a União dos Homens de Cor (1943-1964), intitulado de Uagacê ou UHC. A terceira fase vai de 1978-2000, e se inicia com o processo de redemocratização à República Nova, ele destaca que o “Movimento Negro Organizado entrou em refluxo” (DOMINGUES, 2007, p. 111). A quarta fase, a partir do ano 2000, é uma hipótese interpretativa, pois o autor pontua o movimento cultural, pondo em evidência o hip-hop, por sua crescente popularidade nas periferias, expressando a resistência da juventude negra por meio de denúncia racial e social e da positivação das identidades negras.²

Chama a atenção a escalada expansionista da UHC. Na segunda metade da década de 1940, ela abriu sucursal ou possuía representantes em pelo menos 10 Estados da Federação (Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Piauí e Paraná), estando presente em inúmeros municípios do interior. Somente no estado do Paraná, a UHC mantinha contato com 23 cidades em 1948. Em linhas gerais, sua atuação era marcada pela promoção de debates na imprensa local, publicação de jornais próprios, serviços de assistência jurídica e médica, aulas de alfabetização, ações de voluntariado e participação em campanhas eleitorais. No início da década de 1950, representantes da UHC foram recebidos em audiência pelo então Presidente Getúlio Vargas, ocasião em que lhe foi apresentada uma série de reivindicações a favor da “população de cor”. No Rio de Janeiro, os dirigentes da entidade tornaram-se “figuras proeminentes, seja no ativismo seja na vida pública. Este é o caso, por exemplo, de José Bernardo da Silva, eleito deputado federal por dois mandatos consecutivos a partir de 1954” (DOMINGUES, 2007, p. 108)

Algumas dissidências ou mesmo agremiações homônimas surgiram a partir da UHC. Muitas agremiações surgem fruto do trabalho da UHC, Domingues (2007) destaca algumas, como a União Cultural dos Homens de Cor (UCHC), dirigida por José Pompílio da Hora, no Rio de Janeiro, a fundação da União Catarinense dos Homens de Cor (UCHC), em Blumenau, em 1962. Com a ditadura militar em 1964, muitos grupos e movimentos sociais foram perseguidos e deixaram de existir, e a UHC não ficou ileso a esse processo.

² Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_210_2105cc84fbacaf39.pdf> acesso em: 02/12/2021

Os Movimentos Sociais Negros organizados nos anos finais da década de 1970, denunciaram de forma enfática que a escola funcionava “como espaço excludente, discriminatório e apregoador de uma ideologia racista e que invisibilizava a experiência histórica de africanos no Brasil e de seus descendentes”. (ROCHA; SILVA, 2016, p. 58)

Ainda no regime militar (1964-1985), na década de 1980 os Movimentos Sociais Negros pautaram demandas nos debates políticos no parlamento durante a elaboração da carta magna do Brasil de 1988, sendo organizado pelos Movimentos Sociais uma Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, “que sistematizou as propostas acumuladas pelo Movimento Negro brasileiro para serem inseridas no texto da Constituição em elaboração”. (ROCHA; SILVA, 2016, p. 59)

Durante a Assembleia Constituinte (1987-88), formou-se também a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Concretamente, ao ser promulgada a Constituição, em 1988, das propostas encaminhadas sobre o tema da educação, após inúmeras modificações e muito debate e embate no Plenário Legislativo Federal, foi aprovado o Capítulo III; Da Educação, da Cultura e do Desporto, com 13 artigos (Constituição Federal Brasileira, 1989, p. 91-94). Além disso, temos o Artigo 242, cujo parágrafo 1º “determina” que o “ensino de história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro” (Constituição Federal Brasileira, 1989, p. 103). (apud ROCHA; SILVA, 2013, p. 59)

Esta luta por direitos educacionais será responsável pela nova Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) de 1996 sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso em 20 de dezembro de 1996, em seguida foram elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), “neste sentido, as propostas debatidas pelas organizações negras e aliados favoráveis ao enfrentamento do racismo na educação conseguiram avançar com a aprovação dos Temas Transversais: Pluralidade Cultural”. (ROCHA; SILVA, 2013, p. 60)

A luta por direitos educacionais igualitários, pela ampla difusão da realidade dos fatos ocorridos no Brasil Colônia, e da formação desta nação é debatido de forma constante por pessoas que se destacaram nesta luta, como o então Deputado Federal (1983) Abdias Nascimento.

Em 1983, o Deputado Federal Abdias Nascimento, assumiu o cargo, durante o processo de redemocratização do país, um renomado ativista do

Movimento Negro brasileiro, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), como representante do Rio de Janeiro. Abdias Nascimento foi o primeiro diplomado no histórico Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), em 1957, e concluiu pós-graduação em Estudos do Mar pelo Instituto de Oceanografia em 1961. Fundou, em 1944, o Teatro Experimental do Negro (TEN), entidade que rompeu a barreira racial na dramaturgia brasileira e fundou, em 1944, o Teatro Experimental do Negro. Abdias Nascimento foi o responsável pela elaboração do projeto de Lei nº 1.332/1983, neste projeto estava elencando as medidas de ações compensatórias para o desenvolvimento da população negra na educação e no trabalho. (SILVA, 2013)

Quadro I - Projetos de Lei com propostas para inserir nos currículos escolares o Ensino das Relações Étnico-raciais, História da África e da Cultura Afro-brasileira

ANO	PODERES: Legislativo e Executivo	PROJETO LEI/PL	RESULTADO
1983/86	Abdias Nascimento - Deputado Federal/RJ	1.332/83	Aprovado de forma unânime. Arquivado em 1989.
1987/90	Paulo Paim - Deputado Federal /RS	---	Não Aprovado e Arquivado
1993	Humberto Costa - Deputado Estadual/PE	---	Vetado por ser considerado inconstitucional.
1995/98	Benedita da Silva - Senadora/RJ	18/95	Não Aprovado e Arquivado
1995/98	Humberto Costa - Deputado Federal/PE	859/85	Aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em 1997
1999/2002	Ben Hur - Deputado Federal/MS e Ester Grossi - Deputada Federal/RS	259/99	Aprovado. No PL constava “originalmente” projeto de Humberto Costa/PE.
2003	Executivo Federal	10.639/03	Sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
Quadro I - Fonte: Santos (2009, p. 151); Moraes (2009, p. 74); Batista (2010, p. 313).			
Extraído de: ROCHA; SILVA, 2013, P.64			

Como mostra o Quadro 01 de Rocha, e Silva, 2013, o caminho percorrido no âmbito da esfera da república democrática foi copioso, porém mais longo foi toda a luta desde a abolição até os dias de hoje, na busca por igualdade cultural, religiosa e histórica, buscando uma educação acolhedora e igualitária para todos, na luta por direitos sociais.

A desigualdade social é reflexo de um ensino falho e excludente, Paulo Freire nos mostra que a aprendizagem a partir do letramento é o ponto inicial para que a pessoa se considere parte do todo, Paulo Freire irá mostrar que é a educação que liberta a sociedade da opressão, em seu livro *Pedagogia do Oprimido* (1974), mesmo sem fazer a comparação de forma direta, ele nos mostra que características provenientes da escravidão ainda existem na sociedade brasileira, pois se uma população tem o direito negado de estudar (conhecer sua história, sua cultura), ela se torna oprimida por aqueles que detêm o conhecimento, e o utilizam de forma a se manter a opressão. (FREIRE, 1974)

A partir da Lei nº 10.639/2003 fica resolvido que a mesma estará, também, presente no ensino universitário de acordo com a resolução 01/2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE) em que se determina a inclusão da mesma nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram as Instituições de Ensino Superior, a educação das relações Étnico-Raciais, bem como a tratativa de questões e temáticas que dizem respeito a população negra, nos termos explicitados no parecer CNE/CP 3/2004. (SILVA, 2015)

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (BRASIL, 2004, p. 2)

Em um contexto local, temos a cidade de João Pessoa que em 2006 estabelecerá um debate na elaboração das Diretrizes para implementação da Lei nº 10.639/2003. Dos vários artigos

que fazem parte das Diretrizes da Lei nº 10.639/2003, no município de João Pessoa, dois se destacam, são os que mostram avanços em relação à legislação nacional, ou seja, a Lei nº 10.639/2003.

No 4º artigo, consta que “A rede de ensino do município de João Pessoa/PB incluirá, além das áreas recomendadas pelo § 2º da Lei nº 10.639/03 – Artes, Literatura e História Brasileiras – as áreas de Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática e Ciências”. Ou seja, todas as disciplinas do currículo de Educação Básica devem inserir a temática da Educação das Relações Étnico-raciais e da História da África e da Cultura Afro-brasileira. O artigo 12, em seu § 2º, enfatiza os conteúdos programáticos a serem inseridos nos currículos escolares, conforme “preconiza o art. 26-A, § 1º da Lei nº 10.639/2003, incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos(as) negros(as) no Brasil, a cultura negra brasileira e o(a) negro(a) na formação da sociedade nacional”, com o propósito de valorizar “a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica, política, religiosa e cultural, dando ênfase ao espaço local”. (ROCHA; SILVA, 2013, p. 66).

Mais tardiamente, a UFPB em 2015 normatizara a temática Relações Raciais a partir da resolução 016 da Consepe no qual o artigo 26 legisla que a “composição curricular de todos os Cursos de Graduação, presenciais e a distância, deve contemplar o componente curricular Educação das Relações Étnico-raciais nos Cursos de Graduação, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura da UFPB.” (SILVA, 2015, p. 21)

Leva um tempo para que a lei se faça presente dentro do cotidiano da sociedade acadêmica, e caberá a esta manter firme, e presente esta vitória dentro de um cotidiano que ainda traz consigo a marca da ignorância e preconceito oriundos de um passado no qual a história real sobre a Comunidade Negra foi omitida. Este povo negro descendentes de reis, rainhas e toda sua nobreza, originários de uma sociedade forte e organizada de ferreiros, carpinteiros, artesãos e outros profissionais, terão sua história menosprezada e mesmo apagada por anos, para que se mantenha uma imagem de inferioridade diante da sociedade europeia (o branco), como forma de manter a escravidão viva e difundir a inferioridade do povo negro.

A escolha deste tema específico, para ser base do meu trabalho acadêmico foi me apresentado por meio da disciplina de Biologia Molecular do Desenvolvimento, ministrado pelo professor José Antônio Novaes da Silva (Baruty) no período 2017.2, a mesma fazendo parte da grade curricular do curso de ciências biológica da Universidade Federal da Paraíba;

foi por meio desta disciplina que o professor me apresentou a Lei nº 10.639/2003, e tive contato com a realidade vivenciada pela população negra no Brasil.

O professor Baruty se baseou na resolução Nº 1 do CNE de 17 de junho de 2004, ele como docente trouxe uma abordagem da temática Étnico-racial assim como determina hoje já revisada, a Resolução Nº 16/2015/Consepe/UFPB, de 11 de maio de 2015, compilada pela atual RESOLUÇÃO Nº 29/2020 cujo consta em seu artigo 25, o que segue:

Art. 25. Considerando o que estabelece a Resolução Nº 1 do CNE de 17 de junho de 2004, que institui as DCNs para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a composição curricular obrigatória de todos os Cursos de Graduação deve contemplar conteúdos de disciplinas ou atividades curriculares e pode ocorrer: I – Pela transversalidade, mediante temas relacionados aos conteúdos Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. II – Como conteúdo dos componentes constantes do currículo. III – Pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

§1º. O componente curricular das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana serão desenvolvidos por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores e deve ser inserido como seminário temático, oficina ou disciplina por determinação do Colegiado de Curso.

§2º. A forma de oferta do conteúdo Educação das Relações Étnico-Raciais deve estar definida no PPC.

(Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 29/2020, UFPB)³

Com isto já é visto que a aplicabilidade do que determina a resolução Nº 29/2020 da UFPB tem um de seus resultados práticos, como fruto desta resolução, o trabalho aqui apresentado como o que consta esta monografia.

Diante da apresentação desta temática para mim, como discente, parecia que eu me deparava com algo novo, no qual nunca tinha visto, mais especificamente eu via esta realidade de forma distorcida, o professor me fez ver a realidade da história vivenciada

³ Disponível em: <https://www.ufpb.br/dgeoc/contents/documentos/RESOLUCAO_29_2020.pdf> acesso em: 04/12/2021.

atualmente pela população negra no Brasil, e como isto pode ser mudado a partir da lei. Ver que a realidade do povo negro que formou a base da sociedade brasileira precisa ser vista por todos, precisa ser aprendida. E foi exatamente o que aconteceu, nesta disciplina, foi elaborado um pequeno artigo e um poster (fig.01), que foram apresentados em sala de aula, o meu grupo apresentou o poster cujo título era; **A educação e a luta contra o racismo: reflexões de uma professora universitária negra** (apêndice I) neste trabalho é relatado um pouco da história de uma professora universitária negra, a senhora Sheila Gomes de Melo. Este projeto foi um divisor de águas na minha vida pessoal e acadêmica, pois a partir daquele momento eu comecei a ter um novo olhar social para o cenário brasileiro e em especial para minha própria vida. A partir desse trabalho surgiu um interesse pessoal em fazer algo nesta linha de pesquisa, porém na época eu não sabia muito bem o que fazer. No início do período seguinte comecei a elaboração do meu TCC na área educação ambiental, mais especificamente voltada para uma realidade encontrada na nascente do Rio Cuiá e seu percurso nos bairros Grotão e Geisel na cidade de João Pessoa – PB.

Mesmo nesta linha de pesquisa, eu sentia muito forte a indiferença nos relatos e reportagens nos meios de comunicação a respeito do racismo, e isto me inquietava bastante, até que no início do ano de 2020 a pandemia (COVID-19) aflora no mundo e eu me deparo quase que diariamente com notícias sobre racismo, preconceito e discriminação. E o sentimento de fazer algo dentro de uma temática antirracista bate mais forte diante do caso do senhor **João Alberto Silveira Freitas**, de 40 anos de idade, homem negro agredido até a morte dentro de um supermercado da rede Carrefour em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, na quinta-feira (19/11/2020), véspera do Dia da Consciência Negra (sexta-feira, 20/11/2020), mostraram a mim que eu poderia contribuir de alguma forma para diminuir a ignorância de algumas pessoas, com o meu TCC. Pois se estou prestes a me formar como professor, a melhor forma de fazer é ensinando, pois o conhecimento é única forma de libertação para todos, para criar uma sociedade mais igualitária, uma sociedade antirracista, que olhe para o outro como um membro do conjunto social humano, dentro de um contexto igualitário sem está oprimindo e nem se sentir oprimido por uma classe que se ache no direito de menosprezar o próximo.

Para que uma sociedade se desenvolva de forma inclusiva com menos assimetrias é necessário que esta mesma coletividade desenvolva uma educação que preze por uma formação construtivista. Seguindo esta lógica, a educação brasileira se norteia pelos PCNs+, sabendo que a capacidade criativa do docente é estímulo para o desenvolvimento criativo do

discente, o qual na prática não é vivido dentro da educação básica de forma eficiente, por causa de uma cultura educacional muitas vezes antiquada e malformada (formação continuada) que leva os docentes há não estimularem a capacidade crítico/social do discente. Com uma formação crítico/social válida, o discente poderá desenvolver suas capacidades de compreender a realidade daquilo que o cerca, podendo gerar relações sociais inclusivas, criando o interesse de participar de forma ativa na construção e desenvolvimento cultural, político e social, gerando capacidades amplas de desenvolver sua cidadania e ser um instrumento ativo na construção de uma comunidade mais igualitária e democrática, extirpando do meio em que vive, a intolerância, contribuindo para uma sociedade que não

Figura 01 – Poster/Banner da apresentação da disciplina de Biologia Molecular do desenvolvimento ocorrido em 2017.2

"Iyê Dúdú: Experiência Afro-pedagógicas de Educação Antirracistas (Lei 10.639/03)"
A EDUCAÇÃO E A LUTA CONTRA O RACISMO: REFLEXÕES DE UMA PROFESSORA UNIVERSITÁRIA NEGRA

José Romualdo Florindo Sousa¹ (Discente da licenciatura em Ciências Biológicas – UFPB/CEN)
Laeti Wagner Cavalcante² (Discente da licenciatura em Ciências Biológicas – UFPB/CEN)
Luana Paula de Lima Azevedo³ (Discente da licenciatura em Ciências Biológicas – UFPB/CEN)
Maria Rosália Ferreira dos Santos⁴ (Discente da licenciatura em Ciências Biológicas – UFPB/CEN)

Introdução

No Brasil, a população negra vem conquistando com muita garra o seu espaço na sociedade e mesmo com todas as campanhas que visam integrar os mesmos na sociedade, ainda é difícil encontrar negros/as ocupando posição de destaque ou até mesmo trabalhando com a carteira assinada no país, com tudo a população negra tem lutando contra o racismo que está inserido no país. No que diz respeito à ocupação da população, a partir de dados do Censo Demográfico 2000, constatou-se que das 65.629.886 pessoas ocupadas, 3% exerciam profissão de professor, ou seja, 1.984.134 pessoas, das quais a minoria era negra ou parda, o equivalente a 38,5% (TEIXEIRA; In: OLIVEIRA, 2006).

Objetivo

O presente trabalho teve como objetivo por em evidência uma personalidade negra que se encontra em uma posição de destaque dentro da Universidade Federal da Paraíba.

Metodologia

O presente trabalho se caracteriza como sendo uma pesquisa qualitativa. A coleta de dados se deu pela aplicação de uma entrevista com perguntas subjetivas e interpretativas onde a professora Sheila Gomes de Melo se disponibilizou-se a responder sobre toda sua trajetória e luta até chegar a ser uma professora universitária.

Resultado e discussão

Na entrevista a professora Sheila Gomes de Melo tem 40 anos de idade, nasceu na cidade do Recife no estado de Pernambuco, e há 15 anos leciona. É formada em Licenciatura em Ciências Biológicas (2001) e Pedagogia (2015). Fez Mestrado em Educação pela Universidade Católica de Santos (2013) e especialização em Ética, Valores e Cidadania na Escola pela Universidade de São Paulo (2013) e em Formação de Educadores (2003) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Entre 2013 e 2015, foi integrante do projeto de pesquisa "OBEDUC/Capes: Representações sociais e as políticas de formação de professores: implicações, desafios e perspectivas para a constituição da identidade profissional e para as práticas pedagógicas da Universidade Católica de Santos". É professora substituta na Universidade Estadual da Paraíba, campus III - Guarabira/PB e na Universidade Federal da Paraíba - campus I - João Pessoa/PB.

Na entrevista a professora é questionada sobre o preconceito e se já passou por esse tipo de situação na sua carreira, e ela respondeu que sim e que sentiu até hoje, disse ainda que nós mulheres sofremos com racismo todos os dias, muitas vezes velado, disse ainda que muitas vezes ver a surpresa no rosto das pessoas quando sabem que ela é professora. Em uma outra questão foi perguntado se a docente tem algum sonho que deseja realizar durante sua vida acadêmica que ainda não fez, a mesma respondeu que não sabe se sonha mas que tem o desejo de desenvolver um projeto de extensão para formação permanente de professores em educação das relações étnico raciais, centrado na produção de materiais didáticos.

Considerações finais

O desenvolvimento do presente estudo verificou como é atualmente a realidade da pessoa negra no meio acadêmico, e sua relação com um meio ainda preconceituoso e por partes discriminatório, mas o quanto isto tem a mudar e o quanto a população brasileira se vê parte integrante de uma sociedade que está entendendo que a sua história social é a história de um povo que saindo de sua terra veio para o Brasil e aqui fincou raízes e hoje é parte igualitária do país chamado Brasil.

Referências

NASCIMENTO, A. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004.
CARVALHO, M. E. P. Gênero e carreiras universitárias: o que mudou? In: Educação & Sociedade. n.91. Campinas Jan/Abr. 2005.
PIRES, M. F. C. Docentes Negros na Universidade Pública Brasileira. Campinas: Unicamp, 2014.

Professora Sheila Gomes de Melo. Disponível em: <https://vagas.ufpb.br/vagas/publico/departamento/professoras.js?cid=1385>. Em 24 maio 2018.

Fonte: Acervo pessoal⁴.

exclui e sim acolhe, de acordo com o que rege os PCNs+.

⁴ Disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/1ecfbZb2LbIOT0ea6xOU6PIKXpDWMBCdw/view?usp=sharing>> acesso em: 31/11/2021.

Dentro desta visão defendida por um conceito de educação “perfeita”, posso enfatizar que na minha vida acadêmica como discente, este desenvolvimento criativo por várias vezes não se fez presente, pois a falta de idealizações de alguns docentes que nunca trouxeram para dentro da sala de aula temas que gerassem questionamentos sociais estimulantes, como a própria realidade das relações Étnico-raciais, geraram impotência crítico social em mim, deixando engessado por muitos anos o meu pensamento crítico.

Este trabalho trata de uma questão atual e bastante presente em nossa população que visa em últimas palavras gerar um ambiente salutar para todas as pessoas. Hoje a atual sociedade entende de forma distorcida a ideia de “raças” humanas. Em 1950 a UNESCO emite um relatório com a primeira declaração sobre a definição de “raça” humana. “A DECLARAÇÃO DAS RAÇAS DA UNESCO” em 18 de julho de 1950, esta declaração é elaborada logo após a segunda guerra mundial, e tem por objetivo defender o ser humano como única espécie, diante de algumas críticas contundentes a UNESCO irá aos longos dos anos emitir mais três declarações revisadas e atualizadas, em 1951, 1967 e 1978, onde reforça e defende a existência de uma única “raça” humana a espécie *Homo sapiens*, assim a declaração afirma no Artigo 1º da declaração de 1978 UNESCO, p. 67.

§1. Todos os seres humanos pertencem à mesma espécie e têm a mesma origem. Nascem iguais em dignidade e direitos e todos formam parte integrante da humanidade. [...]

§4. Todos os povos do mundo estão dotados das mesmas faculdades que lhes permitem alcançar a plenitude do desenvolvimento intelectual, técnico, social, econômico, cultural e político.

§5. As diferenças entre as realizações dos diferentes povos são explicadas totalmente pelos fatores geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais. Essas diferenças não podem em nenhum caso servir de pretexto a qualquer classificação hierárquica das nações e dos povos.

Declarar que uma ideia inventada pelo ser humano, (de forma intencional ou não), que gera uma divisão humana onde se visava (e visa) um enfraquecimento das populações dividindo-as, gerando com isso conflitos de grandes proporções, serviu de base para divisões sociais, como o Apartheid (1948-1994) ocorrido na África do Sul (MACEDO, 2008), e o Holocausto ocorrido na II guerra Mundial (1939-1945).

Este trabalho irá tratar de como surgiu a ideia de “raças” humanas no contexto biológico e seus principais idealizadores, e a consequência disto no mundo, formulando a base para grandes atrocidades a partir da segregação humana por motivos oriundos de uma visão por hora aceita pela aristocracia branca, baseando-se numa verdade relativa, mas, que para aqueles detentores do poder vinha bem a calhar, como uma verdade absolutista. Respondendo às perguntas: Quando surgiu a ideia de dividir o *Homo sapiens* em “raças”? Por que a ideia de “raças” é tão arraigada dentro da sociedade? Porque a Lei nº 10.639/2003 ainda não está presente de forma robusta nos livros didáticos de ciências do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2020/2023?

Mesmo diante de conceitos que deveriam ter caído por terra mediante o avanço do conhecimento científico, mais especificamente da genética, com o sequenciamento do genoma humano (CRAIG, 2001) que demonstra cientificamente que “somos um” somos uma única espécie de homínídeo na superfície terrestre, somos *Homo sapiens*, o racismo ainda existe.

Ao entender que somos um único povo, pode-se criar uma educação não excludente, é a educação que não separa, não segrega, não rotula o indivíduo como melhor ou pior, mas que ensina, assim como nos fala Paulo Freire:

Toda educação é política – e não existe neutralidade. Enquanto a missão da “educação bancária” é eliminar a capacidade crítica dos alunos e acomodá-los à realidade, a “educação problematizadora” quer despertar a consciência dos oprimidos, inquietá-los e levá-los à ação (libertação).

(Freire, 1987. p. 55)

Assim entendido o conceito de educação, podemos nos debruçar sobre a capacidade do ser humano em ser um ser social, crítico e modelador do seu futuro, tendo a educação como base formadora deste ser. E não menos importante nesta empreitada, a Biologia tem seu papel importante na construção de um indivíduo crítico social, questionador e gerador de perguntas, e mesmo respostas para questões sociais, científicas, históricas e culturais, as vezes esquecemos que a biologia (ciência) é também o acúmulo de conhecimento de grandes homens e mulheres que nos permitem hoje mapear um rumo norteador. Como disse Isaac Newton (1643-1727) “se vi mais longe foi por estar de pé sobre ombros de gigantes” ⁵Essa pequena

⁵Nota: Trecho de uma carta de Newton para Robert Hooke, 5 de fevereiro de 1676, baseado numa metáfora atribuída a Bernardo de Chartres.

frase mostra-nos que a ciência é um acúmulo de conhecimentos gerado por toda a humanidade, mesmo com erros e acertos vamos gerando conhecimento e criando ciência e consciências

A biologia, como uma das disciplinas que formam as ciências naturais, assim como a geografia, história, filosofia, e tantas outras que formam as ciências humanas e sociais, sem sombra de dúvidas contribuiu e contribui de forma direta para que o ser humano encontre as razões de sua origem e de seu desenvolvimento contínuo. Por este motivo o impacto gerado no mundo científico por cada nova descoberta e por cada artigo publicado traz uma nova mudança de paradigma, mesmo estes sendo por hora bem aceitos ou mesmo recusados ou posteriormente revisados, assim como o conceito de raça humana desenvolvido por *Linnaeus*.

Carl Von Linnaeus classificou em seu livro *Systema Naturae*, publicado em 1758, a espécie humana em quatro “raças” (Quadro II), permitindo a partir dali o surgimento do conceito embasado pela ciência, de “raças” humanas que levaram a humanidade a cometerem atrocidades (Holocausto, 1939-1945, Apartheid 1948-1994) legitimadas por um conceito “científico” de base biológica defendido na época. A biologia é parte intrínseca da história humana e dos principais momentos revolucionais do nosso desenvolvimento. Da descoberta da dupla hélice (WATSON; CRICK, 1953) ao mapeamento do genoma humano (CRAIG, 2001) fomos levados pela biologia ao uma nova visão de mundo, com conhecimentos mais acertados, e a desconstrução de conhecimentos ora equivocados que tanto mal fizeram a humanidade.

Com o mapeamento do genoma humano (CRAIG, 2001) o conceito de “raças” humanas deveria, em tese ter caído por terra segundo o critério biológico (o que não aconteceu, infelizmente) ainda mais forte hoje este conceito de separação do ser humano em raças se torna completamente obsoleto com o projeto DNA do Brasil (PEREIRA; HÜNEMEIER, 2019) com dados publicados a partir de 2020, sobre o qual comentar-se-á no primeiro capítulo.

A definição de raça segundo a língua portuguesa está definida como:

Raça – linhagem; estirpe; geração; conjunto dos ascendentes e descendentes originários de um mesmo povo ou de uma mesma

família; gente; família; variedade da espécie animal, que se conserva ou perpetua pela geração; classe ou grupo de pessoas que tem a mesma profissão ou as mesmas tendências; casta; espécie; laia; qualidade; boa raça: cavalo de raça; a raça humana: a humanidade; ser de má raça: ter índole ruim.

Dicionário Brasileiro Globo, 46º Ed. 1996 p. 1811.

Raça (*it. Razza*) 1. Subdivisão de uma espécie. 2. Sucessão de ascendentes e descendentes de uma família, um povo; geração. 3. Categoria, espécie, classe. 4. Boa origem. Zootecnia: população animal que resulta, seja por isolamento geográfico, seja por seleção, da subdivisão de uma mesma espécie, e que possui um certo número de caracteres comuns transmissíveis de uma geração para outra.

Dicionário Larousse Cultural, 1992. Ed. Nova Cultura. p. 936

Raça: 1. Divisão dos vários grupos humanos, diferenciados uns dos outros por caracteres físicos hereditários, tais como a cor da pele, o formato do crânio, as feições, o tipo de cabelo etc., embora haja variações de indivíduo para indivíduo dentro do mesmo grupo. 2. Conjunto de indivíduos que pertencem a cada um dos grupos humanos, descendentes de uma família, de uma tribo ou de um povo, originário de um tronco comum. 3. O conjunto de todos os seres humanos; a espécie humana, a humanidade. 4. Conjunto de pessoas que apresentam as mesmas raízes étnicas, linguísticas ou sociais; 5. A ascendência ou origem de um povo. 6. Série de gerações que compõem o conjunto de ancestrais de uma família ou de uma pessoa; linhagem.

Dicionário Michaelis, Editora Melhoramentos Ltda, 2021⁶.

Raça (*it. Razza*) 1. O conjunto dos ascendentes e descendentes duma família, tribo ou povo com origem comuns. 2. Conjunto de indivíduos cujo as características corporais são semelhantes e transmitidas por

⁶ RAÇA. In DICIO. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, Michaelis. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/ra%C3%A7a/>> Acesso em: 28/10/2021

hereditariedade, embora possam variar de um indivíduo para outro. 3. Divisão de uma espécie animal, provinda do cruzamento de indivíduos selecionados para manter ou aprimorar determinados caracteres. 4. Grande determinação.

Dicionário mini Aurélio Século XXI escolar, 4º ed. rev. ampliada Ed. Nova Fronteira, 2001. p. 578.

Raça - O conjunto dos ascendentes e descendentes duma família, de um povo; geração; origem; conjunto de indivíduos que conservam, por disposições hereditárias, caracteres semelhantes, provenientes de um tronco comum; classe; qualidade.

Silveira Bueno – minidicionário da língua portuguesa – 2º ed. FTD, 2017. p. 646

Segundo a definição de “raça” dada pelo dicionário Globo, dicionário mini Aurélio, Silveira Bueno e o Larousse, raça é o conjunto de seres que descendem de uma linhagem, sucessão de ascendente e descendente com disposições hereditárias. Porém o Michaelis traz uma definição que se assemelha infelizmente ao que é visto hoje, o qual define raça como um conjunto de indivíduos que pertencem a “cada um dos grupos humanos”, descendentes de uma família, de uma tribo ou de um povo, originário de um tronco comum. Vejo aqui uma definição mais próxima de Etnia, cujo termo significa: Comunidade ou grupo de pessoas caracterizadas por uma homogeneidade sociocultural com língua, religião e modo de agir próprios; grupo étnico.⁷

É mostrado ainda nas definições que o conceito de “raça” é tratado dentro da zootecnia (local de onde nunca deveria ter saído) para designar subespécies de animais com características próximas. Apesar de serem tratadas de formas diferentes hoje este conceito que por definição pode ser compreendido como o conjunto de indivíduos da mesma espécie, com origem comum, finalidades econômicas definidas, gerando descendências com a mesma característica de produtividade e distintivos particulares⁸, que hoje não deve ser tratado para

⁷ ETNIA. In DICIO. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, Michaelis. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/etnia/>> Acesso em: 27/11/2021.

⁸ Disponível em: <http://www.usfx.bo/nueva/vicerrectorado/citas/AGRARIAS_7/Zootecnia/89.pdf> Acesso em: 27/11/2021. p. 8

designar o ser humano (*Homo sapiens*) já foi na época da escravidão utilizado para designar o escravo negro como mercadoria, infelizmente.

Guimarães 2011, vai enfatizar que, tomando-a emprestada das ciências naturais da época, algo lembrado também por Kabengele Munanga, sendo uma tentativa de dar uma resposta científica aos estudos da cultura brasileira da época, agindo também no papel de dar um programa de desenvolvimento político para a nação pós escravista. O conceito de raça biológica foi derrubado pela genética, assim Guimarães, (2011) destaca que “Raças humanas não existem. A genética comprovou que as diferenças icônicas das chamadas “raças” humanas são características físicas superficiais, que dependem de parcela ínfima dos 25 mil genes estimados do genoma humano. A cor da pele, uma adaptação evolutiva aos níveis de radiação ultravioleta vigentes em diferentes áreas do mundo, é expressa em menos de 10 genes!” (GUIMARÃES, 2011, p. 269)

No Brasil, os nossos cientistas introduziram à teoria das raças uma motivação política própria: a nova nação, como ensinara Von Martius, seria o resultado do entrecruzamento entre três “raças” (a caucasóide, a africana e a americana) mas tal produto resultaria num povo homogêneo, de cultura latina. Tal processo de miscigenação, potencializado pelo estímulo à novas ondas imigratórias de povos europeus, ficou conhecido como embranquecimento. Longe de ser simples especulação de intelectuais, a mestiçagem e o embranquecimento, como processos que dotariam a jovem nação brasileira de uma base demográfica homogênea, se firmaram como verdadeiras políticas raciais no Brasil (PARK, 1942), mesmo quando o conceito de raça e as teorias que a utilizavam caíram em total descrédito no mundo científico e intelectual. (GUIMARÃES, 2011, p. 265)

Ao compreendermos de forma literal o conceito de raça biológica, podemos ver de forma nítida que a espécie humana pertence a uma única “raça”, pois compartilhamos caracteres semelhantes, temos uma definição genética comum, conservando disposições hereditárias; biologicamente somos uma única raça, a raça humana, muitas etnias, muitas culturas, mais uma única espécie, somos seres biológicos diferentes, pois somos únicos (COPPOLA, 2020) (características fenotípicas) pois cada povo ou Etnia tem suas peculiaridades proveniente de adaptações a cada ambiente, porém não é só isso, hoje o planeta tem mais de 7 bilhões de seres humanos, hoje no Brasil somos mais de 213 milhões de seres humanos (IBGE, 2021) a espécie humana, e cada indivíduo é diferente graças ao nosso DNA que pode formar combinações gênicas que permite sermos seres humanos, mas que me torna um ser único.

Hoje sabemos que mesmo irmãos gêmeos apresentam fenótipos diferentes, e quando criados em condições diferentes isto se torna mais evidente, somos uma única espécie, porém com peculiaridades – fenótipos - próprias, inclusive em relação ao nosso sistema imunológico. O verdadeiro problema é quando se tenta descriminar o ser humano por hierarquia, não existe hierarquia na espécie humana, ninguém é superior ou inferior em relação a outro ser humano, seja pelo local em que vive, por suas características ou condição social, somos nós que criamos hierarquias para nos impormos sobre o outro, infelizmente. (COPPOLA, 2020)

A raça retorna, portanto, não mais como mote do imperialismo ou colonialismo, mas como glosa dos subordinados ao modo inferiorizado e desigual com são geralmente incluídos e tratados os negros, as pessoas de cor, os pardos. Para os cientistas sociais, assim como para os ativistas políticos, a noção de raça tem vantagens estratégicas visíveis sobre aquela de etnia: remete imediatamente a uma história de opressão, desumanização e opróbrio a que estiveram sujeitos os povos conquistados; ademais, no processo de mestiçagem e hibridismo que sofreram ao longo dos anos, a identidade étnica dos negros (sua origem, seus marcadores culturais, etc.) era relativamente fraca ante os marcadores físicos utilizados pelo discurso racial. Renascido na luta política, a noção é recuperada pela sociologia contemporânea como conceito nominalista – isto é, para expressar algo que não existindo, de fato, no mundo físico, tem realidade social efetiva (Guimarães 1999). Sem ele, "seria impossível explicar a longa trajetória que culmina na mobilização de símbolos, temas e repertórios dos movimentos sociais contemporâneos. Raça, enquanto conceito analítico, permite, por exemplo, examinar a acusação feita por alguns antropólogos (Maggie 2005) (GUIMARÃES, 2011, p. 267)

A classificação racial por cor da pele no Brasil é aos poucos modificada como afirma Guimarães, mediado pela ideia do branqueamento que perde força. De um lado, a organização política dos negros, que rejeita frontalmente o embranquecimento, e tenta impor uma noção histórica, política ou étnica de raça. (GUIMARÃES, 2011) “Quando se remete à história, a noção reúne pessoas que vivenciaram uma experiência comum de opressão; quando se remete à política, cria uma associação em torno de reivindicações; quando, se remete à etnia, quer criar um sentimento de comunidade a partir da cultura. Em todos os casos, os gradientes de cor seriam contra produtivos, se não fossem reagrupados para tornar pretos e pardos uma

única categoria discreta (não-contínua), que bem poderia ser batizada de afrodescendentes ou negros.” (GUIMARÃES, 2011, p. 268)

No conceito biológico o termo “raça” dentro da espécie *Homo sapiens* cai por terra com os avanços da genética, mas no caráter social é algo muito vivo, muito atual, o racismo social é algo que deve se voltar a partir de muito trabalho para ser uma ponte na educação ante racista.

Mesmo assim tais pensamentos e ideias se mantêm vivas e fortes em parte da população, cabendo ao docente estimular uma educação antirracista, que leve os nossos alunos a uma nova visão da realidade dos fatos e da verdade, rompendo os grilhões da ignorância e da cegueira criada e disseminada pelo preconceito, discriminação por cor da pele ou cultural, e pelo pior de todos, o racismo social e institucional.

É recorrente na nossa sociedade a discriminação por conta da cor de pele, pessoas que se acham superiores por causa da sua pele mais clara, e outras que se sentem subjugadas por seu tom de pele mais escuro, é uma realidade que deve ser combatida desde a escola até a vida adulta.

OBJETIVOS

Este trabalho tem por objetivo:

Objetivo geral

Identificar se a barreira do racismo começa a ser abordada ou não nas escolas, com isso, tem-se o interesse de enfatizar que o licenciado em ciências biológicas é um importante protagonista de uma pedagogia antirracista, contribuindo para a desconstrução do conceito de “raças” humanas dentro da espécie *Homo sapiens*, tendo como seu instrumento para este trabalho uma abordagem mais orientada dos eixos da biologia, como a genética, a evolução por seleção natural e a biologia molecular,

Objetivos específicos

1. Mostrar que a utilização do termo “raça”, como conceito biológico não tem mais razão de ser empregada para este fim.
2. Mostrar que existe respaldo legal para se ensinar a história evolutiva da espécie humana passando pela história do povo africano tomando a Lei nº 10.639/2003 como aporte para se criar uma cultura antirracista.
3. Tem o objetivo de identificar por meio de uma análise feita em livros didáticos do ensino fundamental (PNLD, 2020/2023) de ciências, que a Lei nº 10.639/2003 encontra barreiras para sua real implementação, identificando, especificando e citando alguns desses problemas encontrados atualmente junto aos professores.

Tudo isso visando efetivamente trazer o ensino da história e cultura afro-brasileira, e que esta seja corretamente abordada assim como sugere a Lei nº 10.639/2003, tendo a certeza de que os resultados de uma educação mais consciente dos fatos, nos leve a uma sociedade mais igualitária, justa e antirracista.

Sabendo que só a educação pode nos tornar capazes de vivermos em uma sociedade que olhe para todos como iguais, e nos torne capazes de gerar melhorias, e que esta mesma sociedade venha a gerar condições para nos desenvolvermos como cidadãos políticos e sociáveis dentro de uma cultura que beneficie a todos assim como define os PCNs (Brasil, 2006) assim tendo o dever de tornar o educando um ser crítico construtivo, que possa este, beneficiar a si próprio, gerando condições para que seu potencial seja valorizado sem nenhum tipo de opressão, despertando-os da consciência de cidadãos oprimidos e sem sua liberdade para agir (FREIRE, 1987) assim como bradou dentro do Brasil a escola Paulo Freiriana.

É, portanto, importante ter em mente que a ciência é uma verdade transitória em todas as suas vertentes, pois afinal a verdade definida pelo dicionário de língua portuguesa nos diz que a verdade é “propriedade de estar conforme com os fatos ou a realidade; exatidão, autenticidade, veracidade” (HOUAISS, 2001)⁹

Baseado nesta ideia temos que entender que aquilo que no passado foi verdade, hoje não se encaixa na realidade dos fatos existentes, que foram confirmados pela própria ciência. Goldenberg, 2008 entende que o que é real para alguns, não é real para o outrem, assim como o diz que “A medicina é a ciência das verdades transitórias muitas vezes transformadas em dogmas para fins didáticos.” (GOLDENBERG, 2008).

Ser negro, branco, amarelo ou índio é então uma verdade relativa? Segundo Milton Santos 2000, vai depender de qual país você se encontre, pois ser negro no Brasil é, pois, com frequência, ser objeto de um olhar enviesado. (MILTON, 2000)

Com o mapeamento do genoma humano ocorrido em 2001, (CRAIG, 2001) o ser humano entende que sua diferença entre o eu e o outro individuo se dá com apenas 1% de pares de bases, sendo assim, deveria cair por terra a completa inverdade que existe raças humanas dentro da espécie *Homo sapiens*, e se difundir aquilo que o ser humano pleno em dignidade sempre soube, somos um só povo, uma só “raça”, a raça humana. E para completar as novas verdades o projeto DNA do Brasil (PEREIRA; HÜNEMEIER, 2021) vem confirmar que o povo brasileiro é um mosaico de genes mitocondriais trazidos dos quatro cantos do mundo, e que somos descendentes da dor, da humilhação e do sofrimento vivido pelo povo negro em trezentos e oitenta e oito anos de escravidão. (AGÊNCIA SENADO, 2019)¹⁰

O presente trabalho está dividido em três partes, sendo abordado na primeira, a definição do termo raça trazendo e analisando que o racismo antecede a definição de raças dada pela “ciência”, e a realidade da época em que o conceito de “raça” humana é difundido como ciência, cujo meio social e cultural corrompe e distorce o conceito de ser humano em todos os âmbitos, dando todo o suporte para a escravatura se manter como algo normal e aceitável pela aristocracia da época.

⁹ Disponível em: <https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol_www/v6-0/html/index.php#1> Acesso em: 14/08/2021.

¹⁰ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/13/ha-131-anos-senadores-aprovavam-o-fim-da-escravidao-no-brasil> Acesso em 21/06/2021.

Veremos como a tentativa de manter a espécie humana dividida imaginariamente, teve êxito na forma de racismo, preconceitos e discriminação, e que a biologia teve sua contribuição para este fim, sendo também forjado e utilizado o Darwinismo social cunhado numa ideia arbitrária, que deu suporte para a eugenia, fascismo e nazismo (BOLSANELLO, 1996).

Na segunda seção, nos debruçamos sobre a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) mostrando a importância da mesma, e o seu papel na desconstrução de uma sociedade racista e segregacionista, na tentativa de criar uma educação antirracista, voltada para geração de alunos críticos sociais, com uma real visão do nosso passado que foi ignorado, como forma de manter oculto uma parcela importante da história da formação do Brasil, da trajetória de um povo que arrancado de sua terra natal, destituído do seu direito de liberdade, forja as bases dessa sociedade, deste povo, desta nação. Povo este trazido como selvagens e tratados como seres inferiores à espécie humana, que por mais de trezentos anos subjugados contribuíram para a formação primária da mão de obra nacional, onde a lei existente é a servidão há uma sociedade que se acha no direito de se sentir superior por sua cor de pele (característica fenotípica), que traz consigo a morte, o estupro das mulheres e muita dor, a um povo cujo único crime que cometera foi ser livre um dia na sua pátria, África. (PEREIRA; HÜNEMEIER, 2021)

A terceira, versa sobre a metodologia adotada para a análise de coleções de livros didáticos de ciências, que buscar-se-á ver se a Lei nº 10.639/2003 está sendo implementada dentro da educação básica assim como a mesma prevê, trazendo alguns dos principais motivos descritos pelos educadores quanto a dificuldade encontrada para uma real implementação da Lei nº 10.639/2003 na prática diária na sala de aula, mais especificamente no conteúdo de genética de populações, origem e evolução do ser humano, e de como atualmente este tema é abordado em coleções de livros para o fundamental II, em específico nas coleções dos autores Fernando Gewandsznajder e Helena Pacca, Máira Rosa Carnevalle, no ensino fundamental.

Será visto o resultado da análise dos livros didáticos de ciências (anos finais) 9º ano, como/e se eles abordam a questão do racismo ou mesmo algo a respeito de “raças” humanas, se trazem conteúdos referentes a variabilidade de traços (cor da pele), neles. Com o objetivo de mostrar com a análise entre algumas coleções de livros de ciências do ensino fundamental II, se a barreira do racismo começa a ser abordada ou não nas escolas, com isso, tem-se o interesse de enfatizar que o licenciado em ciências biológicas é um importante protagonista de

uma pedagogia antirracista, contribuindo para a desconstrução do conceito de “raças” humanas dentro da espécie *Homo sapiens*, tendo como seu instrumento uma abordagem mais orientada dos eixos da biologia, como a genética, a evolução por seleção natural e a biologia molecular que nos levou ao conhecimento do genoma humano.

Com isso buscamos trazer para dentro da sala de aula do ensino de ciências a temática amparada pela Lei nº 10.639/2003 que nos permitirá agir em favor de uma educação antirracista, servindo como base de desconstrução do racismo dentro da educação básica, o que permitirá a formação de jovens instruídos, e com uma capacidade de ter um pensamento crítico e social voltado ao próximo e ao bem comum, desconstruindo o conceito de “raça” humana dentro do contexto biológico, trazendo uma nova visão da realidade dos fatos, que por muitos anos ficou encoberta numa complexa teia de mentiras, que trouxeram benefícios inescrupulosos para alguns seres humanos, que em benefício próprio agiram de forma monstruosa em relação a outros seres humanos unicamente por terem uma pele com maior quantidade de melanina, quando comparada à própria.

2. RAÇA HUMANA, UMA DEFINIÇÃO; RAÇA NEGRA UMA CONCEITUAÇÃO.

“Raça negra”, por que a definição de um povo trouxe tantos problemas a este povo? Será porque o ser humano busca discriminar tudo que está em sua volta, para uma boa organização daquilo que o cerca? Sim, seria a resposta, mais coerente. Porém, porque não houve uma separação para organizar, e sim para criar categorias dentro da espécie humana que permitiu opinar, quem é melhor e pior. Além de que esta separação em categoria não foi feita por um povo arcaico, ou ignorantes da ciência, foi feita por pessoas letradas, e além do mais, escolheu uma característica bem superficial como a cor da pele, porém foi pertinente gerar uma separação, uma discriminação que tivesse efeito de pano de fundo para validar o invalidável, escravizar sua própria espécie dentro de uma sociedade que falava em liberdade. No jeito de falar diariamente, seja discursando politicamente ou mesmo na retórica ideológica, a expressão “raça negra” e similares continuará presente. (SANTOS, 2020) Não dá para simplesmente apagar a nossa história, mas dá para aprender com ela, e evitar os erros cometidos no passado.

Em nenhum desses casos, no entanto, produziremos conhecimento. Pois, na verdade, em apenas um sentido raça deixa de ser um conceito para se tornar fato objetivo: quando designa o conjunto de indivíduos consanguíneos que guardam parentesco biológico entre si. (SANTOS, 2020 p.110)

A humanidade já foi conduzida unicamente pela necessidade de sobrevivência, seja na busca por alimentos, seja para sua segurança ou mesmo perpetuação da espécie. Mas com o passar dos tempos nossos objetivos mudaram. A dominação de um povo sobre o outro levou a uma divisão “segregação” que sempre necessitou de um motivo, o mais forte domina o mais fraco, o mais rico domina o mais pobre, e outros motivos foram surgindo como forma de se manter o poder de um grupo sobre o outro. Até surgir o termo “raça humana” que segundo Quijano (2000), a origem desse termo está no nascimento da América e no surgimento do capitalismo colonial/moderno e euro centralizado, como um novo padrão de poder mundial. Nos deparamos com a palavra poder. O poder é fonte das divisões entre seres humanos, pois assim se dá o poder, quando um povo, uma nação se sobrepõem a outra; e foi exatamente nesta forma de sobrepor-se ao outro que surge nas américas o termo raça, raça de Índios, negros, mestiços; sendo tudo isso uma forma de gerar uma justificativa para as atrocidades cometidas a outros seres humanos, sem com isso demonstrar a crueldade única do ser humano

que entre todos os seres vivos é o único a tratar sua própria espécie, seu próximo como algo desprezível e mesmo descartável. Santos, 2020 destaca que todos os seres humanos que hoje habitam o planeta terra descendem de ancestrais comuns, com isso compartilham da mesma genética, somos parentes biológicos, baseado neste conhecimento, ele vai defender que somos uma única raça, somos a raça humana. (SANTOS, 2009)

Somos um só povo, uma única raça, a raça humana. Temos genes compartilhados de tal forma que os genes que me diferencia do meu irmão consanguíneo, tem a mesmas quantidades de pares de base que me diferencia de um asiático ou mesmo de um nigeriano. A partir do projeto genoma humano (CRAIG, 2001) pôde se estimar que o ser humano tem 3,1 bilhões de pares de base. (WATSON, 2005) e com isso confirmar que o que nos separa um do outro é menos de 1% dos nossos genes, levando-se em conta que somos releituras oriundas dos genes dos nossos ancestrais. Com isso não há como sermos separados em “raças” ou como fala-se na biologia, subespécies, não somos tão distintos ao ponto de gerarmos subespécies, mas somos diferentes ao ponto de gerarmos seres humanos únicos em todos os locais do globo.

A diversidade genética de 55 chimpanzés de uma mesma população é maior que a diversidade entre todos os seres humanos (SANTOS, 2018)

Uma variante dessa definição é a que diz ser raça a reserva de milhares de genes transmitida hereditariamente — o indivíduo que tiver acesso àquela reserva pertence a uma raça. Pois bem: todo ser humano, por definição, tem acesso àquela reserva comum; indivíduos animais não o têm, não trocamos genes, pelo cruzamento, com outra espécie, embora uma parcela da nossa própria reserva de genes provenha dos nossos ancestrais não-humanos. (SANTOS, 2020, p.110)¹¹

2.1 O Ser Humano (*Homo sapiens*) é filho da África.

No ano de 2020 o ser humano se depara com uma realidade que jamais foi extirpada da sociedade humana, o racismo. As vezes disfarçada por uma aceitação social. Mas neste mesmo ano o mundo é assolado por uma pandemia (COVID-19), de dimensões só vistas na gripe espanhola (1918 - 1920), isso nos levará a uma realidade cujas máscaras da aceitação de

¹¹ A Inserção do Negro e seus Dilemas – Disponível em:
<http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/72/64> acessada em 12/09/2021.

grupos étnicos na sociedade caíram, e a realidade do racismo social e institucional voltam às manchetes de jornais em todo o mundo, e vemos que a crueldade humana que assolou o mundo com as segregações (apartheid / holocausto) está tão viva como antes, em vários locais do globo.

Segundo Munanga, (2005) nos dias de hoje as relações entre pessoas de etnias diversas é tão complexa como antigamente, pois o racismo hoje, se apresenta como algo que gera discriminação, uma discriminação por conta da cor da pele, antigamente a discriminação dentro de uma sociedade tinha por base a diferença religiosa, bem característico da idade média, diferenças políticas e mesmo a nacionalidade, nunca em fatores biológicos como hoje em dia, a discriminação era dada por um cristão contra um mulçumano, ou mesmo um fiel contra um pagão. Não existia uma discriminação racial como hoje, que traz a fenotipagem como algo segregador dentro de um mesmo grupo social.

As ideias um dia difundidas por pessoas da ciência que defenderam o *Homo sapiens* como um ser dividido em subespécies, serviram para o afloramento de uma “ciência” cujo mesmo servirá para dar respaldo pseudocientífico para as atrocidades cometidas pelo ser humano a sua própria espécie, sem pesar neles o remorso e a culpa, formando uma base de apoio social e popular para as grandes atrocidades geradas pela humanidade na própria humanidade.

O termo raça nasce a partir do momento em que o estado não aceita o princípio da igualdade entre os seres humanos, dessa forma se utilizada da lógica que é melhor separar para enfraquecer. Tendo como respaldo o racismo científico que afirma o conceito de raça, como isso leva a sociedade a uma segregação biológica assim como argumenta Magnoli, 2009, ele também lembra que com o fim do nazismo e dos campos de extermínio, que as raízes do racismo que parecia estar com os dias contados, ressurgiu triunfante em todos os lugares do planeta, como se fosse um câncer maligno que entra em metástase se espalhando por todo o corpo. Hoje a ciência mostra com os novos conhecimentos nas áreas da genômica o termo raça na espécie humana é algo dissociado da realidade dos fatos, e que a própria ciência deve combater o racismo, combater uma cultura que divide, que enfraquece, que cria muros, que só gera mal e dor, mas diante de tudo isso a cegueira do preconceito que gera o racismo persiste, fruto de anos de uma cultura ainda moldada pelos senhores da casa grande.

Esta primeira parte trata de como esta ideia de “raças” humanas se torna ciência e adentra a sociedade acadêmica e rapidamente é incorporada como uma ciência absolutista, sendo amplamente difundida e defendida por uma sociedade de escravagistas e segregacionista,

levando a entender que este pensamento já era bem difundido dentro da sociedade mesmo antes do respaldo científico dado por Lineu. Afirmando através dos artigos analisados que a ideia do racismo também é anterior a sua fundamentação científica, mais que com o respaldo científico foi utilizado para enriquecer os discursos racistas e hegemônicos em todas as áreas da sociedade. Rachid, 2020 vai destacar dando ênfase de que “o passo inicial é o de desnaturalizar o que o racismo naturalizou — sejam as lacunas da presença negra nas discussões, a visão embranquecida de sociedade ou a falta de negros nos ambientes”. (RACHID, 2020;)¹²

2.2 Classificação do ser humano em raças por *Carl Von Linnaeus* (Lineu)

A ideia de dividir a espécie humana em raças é anterior ao próprio conceito biológico de “raças” criado por *Carl Von Linnaeus* (1707-1778). Em 2003 Kabengele Munanga resgata a etimologia do conceito de raça, este vindo do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais (MUNANGA, 2003). As noções de raça têm sido utilizadas de maneiras distintas em diversas áreas do conhecimento para classificar e ordenar hierarquicamente os indivíduos e os grupos sociais (SEYFERTH, 2002)

Homo sapiens, do latim "Homem sábio", este chamado de pessoa, gente ou homem é a única espécie de primata bípede do gênero *homo* existente em nosso tempo. Os humanos anatomicamente modernos originaram-se na África a cerca de 250 mil anos, atingindo um comportamento moderno por volta de 50 mil anos atrás. (ARAÚJO, 2013) porém novos estudos mostram que esta mudança pode ter ocorrido anteriormente, por volta de 300 mil anos. (GALWAY-WITHAM; STRINGER, 2018)

Linnaeus, naturalista sueco, considerado o pai da nomenclatura binomial, na edição de 1758, do seu *Systema Naturae* (Sistema da Natureza), é quem apresenta pela primeira vez no meio científico uma divisão taxonômica da espécie humana, e distingue quatro raças humanas principais, e as qualifica de acordo com o que ele considerava ser suas características principais. (PENA, 2008)

¹²Disponível em: < <https://revistaeducacao.com.br/2020/06/23/educacao-antirracista/> > acessada em 18/09/2021.

Quadro II - divisão da espécie humana em “raças” segundo *Linnaeus*.

<i>Homo sapiens ferus</i>	
Características /comportamento	<i>Peludos, mudos, variam na cultura</i>
<i>Homo sapiens americanus</i>	
Pele	vermelha
Características /comportamento	morenos coléricos, cabeçudos, geniosos, despreocupados, amantes da liberdade governados pelos hábitos, tem corpo pintado
<i>Homo sapiens europaeus</i>	
Pele	branca
Características /comportamento	sanguíneos, musculosos, inteligentes, engenhosos, inventivos, governados pelas leis, usam roupas apertadas, ativos
<i>Homo sapiens asiaticus</i>	
Pele	pálido
Características /comportamento	melancólicos, governados pela opinião e pelos preconceitos, severos, ambiciosos, usam roupas largas
<i>Homo sapiens afer</i>	
Pele	preta
Características /comportamento	flegmáticos, astuciosos, preguiçosos, negligentes, ardilosos, irrefletidos, governados pela vontade de seus chefes – nepotismo – unta o corpo com óleo ou gordura, sua mulher tem vulva pendente e quando amamenta seus seios se tornam moles e alongados
<i>Homo sapiens monstrosus</i>	
Pele	
Características /comportamento	Os alpinos são pequenos, ágeis e tirânicos. Menos fértil, cabeça cônica, cabeça pressionada para frente, habitavam entre os trópicos. Corpo arrebatado, nu, com cabelos incomuns, olhos redondos.

Linnaeus, Systema Naturae, publicado em 1758, (pag. 20-22) ¹³

Com a divulgação dos trabalhos de Lineu pelo mundo acadêmico, a sociedade encontrou amparo científico para se manter as atrocidades já em pleno vigor da discriminação entre povos, do racismo contra pessoas com diferenças de melanina nos tecidos epiteliais. Percebe-

¹³Disponível em: <https://nacaomestica.org/blog4/wp-content/uploads/2017/02/Sistema_Naturae_1758.pdf> acessada em 13/02/2021.

se como o conceito de raças “puras” é retirado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais. (MUNANGA, 2003)

2.3 Johan Friedrich Blumenbach e as cinco “raças”

O antropólogo alemão Johan Friedrich Blumenbach (1752-1840) publicou em 1796 uma obra denominada *De Generis Humani Varietate Nativa* (Das variedades naturais da humanidade), nesta obra este antropólogo divide a espécie humana em cinco raças, ou principais variedade do gênero humano, ele as define baseando-se em suas posições geográficas no globo, assim sendo temos:

Quadro III – divisão da espécie humana em “raças” segundo Blumenbach

<i>Os Caucasiae</i> – Caucasianos, nativos da Europa, Oriente Médio, Norte da África e Índia.
<i>Os Mogolicae</i> – Mongolóide, asiáticos, orientais
<i>Os Aethiopicae</i> – Etiópica, etíopes
<i>Os Americanae</i> – Americana, Índios da América do Norte
<i>Os Malaicae</i> – Malaia, Malásia

IO. FRID. BLUMENBACH, *De Generis Humani Varietate Nativa* - 1795¹⁴

Umas das características utilizadas para dar nome a raça caucasóide foi a semelhança que Blumenbach encontrou nos crânios de pessoas do norte europeu com pessoa do leste europeu “gregos”, o termo hoje é muito utilizado para definir pessoas brancas. Blumenbach afirmava que Adão e Eva eram habitantes caucasianos da Ásia.¹⁵

E faz definições de uniões entre estas raças, por exemplo, a união entre o *Americanam* e o *Mongolicam* geraria a raça Esquimó, a união entre o *Caucasiae* e o *Aethiopicae* geraria o povo (raça) egípcio.

Com o passar do tempo as características morfológicas se tornaram a forma dominante para diferenciar as raças, pois é mais fácil distinguir pessoas fenotipicamente, desta forma as raças classificadas por Blumenbach foram definidas por sua quantidade de melanina epitelial (cores), o Caucasiano se tornou o Branco, o Etiópico tornou-se o negro. Após isso, surge um grande aumento na definição de raças, chegando-se a ter até duzentas raças segundo algumas classificações (ARMELAGOS, 1994).

¹⁴Disponível em: <https://nacaomestica.org/blog4/wp-content/uploads/2017/02/Sistema_Naturae_1758.pdf> acessada em 13/02/2021.

"https://stringfixer.com/pt/Johann_Friedrich_Blumenbach"
https://stringfixer.com/pt/Johann_Friedrich_Blumenbach> acessada em: 30/12/2021

2.4 Pioneirismo do racismo científico - Samuel George Morton (1799 – 1851)

Se o racismo dentro da ciência teve um idealizador, este foi o médico americano Samuel George Morton, nascido na Filadélfia, ele era um médico que gostava de colecionar crânios vindo de todo o mundo, ele se tornou o fundador da craniometria. (TAKEZAWA, 2020). Ele afirmou que a capacidade intelectual do ser humano era definida pela sua capacidade/ volume craniano. Em uma edição especial da revista National Geographic Brasil de abril de 2018, o nome de Samuel Morton se destaca. Nesta edição da revista a capa já traz uma frase bem interessante: “Cor não é Raça”.¹⁶

O médico Samuel Morton desenvolveu formas de medir os volumes cranianos, os quais utilizava nas medidas dos volumes da caixa craniana, definindo assim, sua visão de que o crânio do negro era menor que o do branco (caucasiano) e menor que o crânio do índio, criando uma hierarquia da criação divina, para Morton Deus tinha criado várias espécies humanas ao mesmo tempo (poligenia), segundo uma hierarquia, segundo ele a “craniometria” geraria uma classificação; (KOLBERT, 2018; TAKEZAWA, 2020)

Quadro IV - divisão da espécie humana em “raças” segundo Morton - 1849

Os brancos, ou “caucasoides”	Constituíam a raça mais inteligente.
Os orientais do leste da Ásia “mongólicos”	Ainda que engenhosos e passíveis de aculturação, ocupavam um patamar inferior.
Os orientais do Sudeste Asiático,	Seguidos dos indígenas norte-americanos eram inferiores aos Mongólicos.
Os negros, ou “etíopes”	Ficavam por último, sendo considerado segundo Morton a raça mais inferior

(KOLBERT, 2018)

Nos anos posteriores a sua publicação, as concepções de Morton serviram de base para os defensores da escravidão, e de tantos outros ultrages contra a sociedade negra. Ele exerceu muita influência, sobretudo no sul dos Estados Unidos, comenta o antropólogo Paul Wolff Mitchell. (KOLBERT, 2018)

Na época de Morton o racismo era algo tão comum que tratar o outro de forma inferior, ou mesmo menospreza-lo era visto como algo normal, tanto que com a morte de Morton , em

¹⁶ Disponível em: < <https://www.nationalgeographicbrasil.com/cultura/2018/03/estas-gemeas-uma-negra-outra-branca-provam-que-cor-nao-e-raca> > acessado em 07/05/2021.

1851 o jornal da Carolina do Norte o *Charleston Medical Journal*, uma publicação de cunho científico, publicou algo que hoje poderíamos considerar uma aberração, mas que para a época teve efeito contrário, foi publicado um elogio baseando-se nos trabalho de Morton, que dizia: “conferido ao negro a sua verdadeira posição como raça inferior”. Com isso Morton será lembrado como o pai do racismo científico, o pioneiro da distinção racial, de algo que só trará mal, morte e sofrimento a sociedade com uma ideia de que existe “raça” dentro da espécie humana (*Homo sapiens*) melhor e outra pior, este é o legado de Samuel Morton, pois assim como afirma Kolbert, 2018 ‘não há base científica para raça, trata-se de um rotulo inventado’.

2.5 Uma tentativa – o branco tenta “dignificar” o negro – Branqueamento

A mestiçagem e o embranquecimento passou bem longe de ser uma mera especulação por parte de alguns intelectuais da época e passou a ser um processo adotado para a nação brasileira que se iniciava, esta ideia se tornou uma política racial no Brasil, segundo o que afirma Park, 1942. Mesmo quando esta teoria caiu em descredito pelo mundo científico, Guimarães, 2011 ira nos lembrar que na revolução de 1930, o Estado Novo e a segunda República fundamentaram a nação em dois pilares, que foram a mestiçagem (figura 02) e hegemonia da língua e tradições portuguesas e latinas. (GUIMARÃES, 2011)

No quadro “A Redenção de Can”, (figura 02) de Modesto Brocos y Gómez. Quatro personagens estão representados na tela, tendo ao fundo uma parede de barro (pau-a-pique), comum em regiões pobres do Brasil. De pé, à esquerda, vê-se uma velha negra, que olha para o alto com os braços parcialmente levantados, como que agradecendo aos céus por uma graça alcançada. No outro extremo, sentado e parcialmente de costas para os demais está um homem de seus 30-35 anos. De tez branca, sua aparência lembra a de um migrante ibérico ou mediterrâneo. O centro do quadro é ocupado por um par mãe-filho: a mãe (fenotipicamente mulata) lembra uma Madona renascentista com o menino Jesus (de pele branca) em seu colo. Brocos y Gómez pintou o quadro em 1895, menos de dez anos depois de assinada a chamada Lei Áurea (1888), que aboliu a escravidão no Brasil. A Redenção de Can é usualmente interpretada como expressando o ideal do “branqueamento”: a velha negra agradece por sua filha, mulata clara

(portanto, já parcialmente “branqueada”), ter se casado com um migrante branco e gerado uma criança de tez branca (SEYFERTH, 1985).

Figura 02 – Quadro “A Redenção de Can” de Modesto Brocos y Gómez 1895



Fonte. Reprodução fotográfica César Barreto (Itaú Cultural)¹⁷

2.6 O Branco tenta eliminar o negro – eugenia

Baseando-se em uma interpretação distorcida da evolução, vai surgir uma corrente de pessoas que defenderão algo tão cruel, que anos depois será empregada na segunda guerra mundial pelo próprio Adolf Hitler, que é a Eugenia. Ideologia amplamente difundida pela sociedade branca e dominante da época.

A palavra eugenia (do grego eu-, ‘bem’, ‘bom’, e -genéia, ‘evolução’, ‘origem’, ‘raça’) significa “boa linhagem”. A ciência da eugenia, conhecida como “ciência da boa geração”, foi desenvolvida por Francis Galton (1883) na Inglaterra, sob influência da leitura do livro *A origem das espécies* (1859)

¹⁷ Disponível em: <<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra3281/a-redencao-de-can>> acesso em: 08/02/2021

de autoria de seu primo, Charles Darwin. Acreditando serem as capacidades humanas resultantes muito mais da hereditariedade do que da educação, Galton propôs a procriação consciente através da união entre indivíduos “bem-dotados biologicamente” como forma de aperfeiçoamento social. A ideia de que a família e a sociedade podiam ser cultivadas como um jardim, do qual “ervas daninhas” deviam ser eliminadas em benefício de “plantas úteis”, era uma metáfora de suas proposições. A eugenia pretendia oferecer uma seleção eficiente e rápida: o que a natureza levava gerações para realizar, a ciência poderia obter criteriosamente através do planejamento. O termo, no sentido empregado por Galton, apareceu pela primeira vez em seu livro *Human Faculty* (1883) (TORRES, 2008)¹⁸

A eugenia surge na Inglaterra, mas irá tomar corpo nos Estados Unidos onde será levada de duas formas distintas, a eugenia positiva e a negativa. A primeira visa uma união entre pessoas consideradas favoráveis, uma tentativa de se descobrir talentos, e a segunda visando a eliminação de pessoas negras mediante a esterilização, visto que esta, de acordo com a visão do autor da obra (criador da ideologia da eugenia), não geraria uma prole digna ou mesmo pura.

2.7 Somar para construir consciência

Projeto genoma humano

O Mapeamento do genoma humano publicado em 2001 (CRAIG, 2001) na *Science* trouxe uma nova visão sobre o tema raças, pois se mostrou que a variação genética entre um indivíduo e outro dentro da espécie humana não é capaz de gerar uma subespécie, no caso uma nova raça, pois a diferença em genes de um ser humano para outro chega a 1%, bem abaixo da porcentagem existente dentro duma comunidade de chimpanzés, nossos parentes genéticos mais próximos.

Na controvérsia sobre a raça, a genômica, detentora de inovações tecnológicas e de autoridade científica, tem sido proposta como o ramo da ciência que poderia confirmar ou refutar, sob testes objetivos, as alegações biológicas da noção de raças humanas (LAGUARDIA, 2005)¹⁹

¹⁸Disponível em: <<https://journals.openedition.org/pontourbe/1914>> acessado em 20/01/2021.

¹⁹Disponível em: <<http://www.didac.ehu.es/antropo/9/9-2/Laguardia.htm>> acessado em 02/02/2021.

DNA do Brasil

O Brasil é sim uma mistura de povos, somos uma miscigenação, mesmo que pareça um velho clichê, cientistas dizem que somos "provavelmente" o país mais miscigenado do mundo. Mas, o paraíso racial não existe, e mesmo se existisse, o Brasil estaria longe de tal paraíso. Somos, na verdade, o país cujo "soluçar de dor no canto do Brasil" ninguém ouviu, como assim cantou Clara Nunes.²⁰

Somos filhos da colonização, (invasão, genocídio) as marcas desse passado de violência e exploração estão em diversas faces da nossa sociedade e, o que se descobriu mais recentemente, essas marcas estão gravadas até no nosso genoma. A formação do povo brasileiro foi tudo menos equilibrada, revelou os primeiros resultados do projeto "DNA do Brasil"²¹. (GOMES, 2020)

Este projeto (DNA do Brasil) mostra que as pequenas diferenças nos nossos genes criam um mapa histórico de nossa origem, através do DNA mitocondrial conseguiu-se montar um quebra cabeça da nossa gênese africana até as terras brasileiras.

O Brasil colônia.²²

- **Até 1.500:** estima-se que mais de 5 milhões de indígenas viviam aqui
- **1.500:** 1.200 homens portugueses, em três caravelas, chegaram para invadir o Brasil
- **1.530:** especula-se que chegam os primeiros escravos vindos de Guiné, Angola e Congo
- **1.534:** indígenas começam a ser escravizados(as) para trabalhar na extração do pau-brasil e a população cai para 2,4 milhões de nativos.
- **Até 1700:** o número de portugueses chega a 100 mil e de diferentes povos passa de 600 mil.

(IBGE, 2000)

Os negros que vieram para o Brasil sequestrados do continente africano, e pertenciam em sua maioria ao tronco linguístico Banto da África Centro-Ocidental, incluindo as regiões do Congo, Angola e Moçambique, é o que relata o professor da Universidade Federal da

²⁰Canto das Três Raças (1976) música composta por Mauro Duarte de Oliveira e Paulo Cesar Pinheiro e gravada por Clara Nunes. Disponível em: <<https://youtu.be/dcVKb2ht6BE>> acessado em: 29/11/2021.

²¹Disponível em: <<https://www.uol.com.br/tilt/reportagens-especiais/dados-do-genoma-de-brasileiros-revelaram-violento-processo-miscigenacao/#cover>> acessado em 21/01/2021.

²² Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/portugueses.html>> acessado em 20/01/2021.

Bahia João José Reis, e que cada uma destas regiões se conta dezenas de grupos étnicos, que vieram para o Brasil até o final do Tráfico negreiro em 1985 (REIS, 2010) ²³. Nos séculos XVI, XVII e meados do século XVIII a Angola forneceu a maior parte dos escravos utilizados em toda a região da América portuguesa, Portugal dominava nesta época a Feitoria de Luanda e Benguela, hoje província angolana.

O número de negros no Brasil supera em muito o de portugueses, pois estes eram escravos de casa, lavoura, engenho etc. além daqueles que fugiam e formavam os quilombos. Sendo dentre eles o mais conhecido o quilombo dos palmares. Com o projeto DNA do Brasil (PEREIRA; HÜNEMEIER, 2020) foi possível chegar a dados novos que mostram o retrato do Brasil a partir dos genes. Quase 80% de todos os dados genômicos disponíveis em bancos de dados internacionais são de pessoas de origem europeia (caucasiana). Apenas 1% é de origem hispânica ou latino-americana, o projeto tem a função de formar a identidade genética do povo brasileiro, que se tem origem a partir da sua miscigenação, resultado de uma mistura de características africanas, europeias e ameríndias. Mais este estudo foi mais além, ele conseguiu gerar um mapa genético da origem do povo brasileiro, que mostra através de dados genéticos o mapa da nossa miscigenação. Pessoas da mesma etnia tendem a ter DNA mitocondrial do mesmo tipo, lembrando que o DNA mitocondrial é o DNA herdado da nossa mãe; conforme o ser humano sai da África e se espalha pelo globo, gerando comunidades em vários locais, foram surgindo vários tipos de DNA mitocondrial. O projeto DNA do Brasil revelou que em média 36% do nosso DNA mitocondrial vem de mulheres africanas, 34% de nativas americanas, e os trinta restante pertencem a Europa e um pouco da Ásia. Foi identificado que 75% dos cromossomos Y, são europeus, 14,5% africanas e 0,5% indígena, isso nos revela o passado violento do Brasil, evidenciando se fatos como, o número alto de estupros das mulheres negras e nativas por parte dos Europeus, e o fato de que homens africanos terem pouca oportunidade de gerar filhos. (PEREIRA; HÜNEMEIER, 2020)

3. O PORQUÊ, E O PARA QUÊ DA LEI Nº 10639/2003

Aprovada em 9 de janeiro de 2003 pelo então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 10.639/2003 faz alterações à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para implantar a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas

²³ Disponível em: <<https://osnegrosnobrasilatual.blogspot.com/2010/11/os-grupos-africanos-que-vieram-para-o.html>> acesso em: 29/11/2021.

escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio e estabelecer especificações pertinentes. (ALMEIDA, 2017)

Essa aprovação, fruto de longa história de lutas pelo reconhecimento e pela reparação das desigualdades entre populações brancas e negras no Brasil, é vista como marco do avanço no tratamento da questão do ponto de vista governamental e legal, já que “declarar direitos é um recurso político-pedagógico que expressa um modo de conceber as relações sociais dentro de um país” (CURY, 2000, p.32)

3.1 Entendendo a Lei nº 10.639/2003 e sua finalidade dentro do contexto social e educacional.

Os objetivos das ações afirmativas são: induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando a tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural; implantar a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores . (GOMES, 2001)

A Lei nº 10.639/2003 tem papel de mostrar aos alunos(as) que a história do desenvolvimento do Brasil como país está entrelaçada com a história dos povos africanos e de seus descendentes que neste país fizeram a diferença como mão de obra para a sua construção, também traz a verdade sobre a origem dos povos que um dia foram livres em sua pátria e de repente foram capturados e trazidos(as) a esta terra como escravizados(as). É uma forma de aprender sobre nosso passado e as atrocidades cometidas contra povos órfãos (sequestrados de sua pátria) que neste país chamado BRASIL fizeram seu lar, mesmo diante de choro e ranger de dentes, sangue e dores; história que não é contada nas salas de aula, mas que precisam ser proclamadas nas salas de aulas para que aprendamos e tenhamos a capacidade de criar uma sociedade antirracista. A escola é um espaço privilegiado para essa tarefa, já que é “sistemática, constante e obrigatória” (FIGUEIRA, 1999, p. 21)

O Brasil ainda trata a população negra com muita indiferença, principalmente a população mais marginalizada (moradores da periferia) que além do racismo a população tem

o preconceito, tratando a população negra como algo desvalorizado, como canta Elza Soares, “A carne mais barata do mercado é a carne negra”²⁴

Porém esta realidade pode ser mudada a partir da educação, que mostre a realidade das relações humana e principalmente das relações Étnico-Raciais.

As pesquisas sobre a história da população negra na educação são raras e recentes. Segundo Marcus Vinícius da Fonseca e Surya Aaronovich Pombo de Barros, organizadores do livro *A História da Educação dos Negros no Brasil*, foi através das lutas sociais que o Movimento Negro organizou, a partir do século XX, diretrizes que foram então inseridas no sistema educacional do país. (SASSO, 2018) A respeito da educação das relações étnico-raciais, Silva (2007) afirma que:

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. SILVA (2007, p. 490)

Munanga (2003) afirma que não existe receita pronta para lutar contra o racismo, porém nem por isso podemos deixar de enfrentar a chaga aberta do racismo na sociedade brasileira, por essa razão a cooperação entre os Movimentos Negros e a sociedade organizada é um dos instrumentos que deve ser utilizado no combate ao racismo, através da aceitação por parte do Estado de que o Brasil, integra entre os países mais racistas do mundo ao lado dos EUA e da África do Sul, com a implementação da Lei nº 10.639/2003 é possível trabalhar com uma educação voltada para a contribuição de uma educação antirracista, e jamais ser instrumento de uma educação racista, como já foi a educação brasileira, e ainda traz tais marcas muito arraigada na sociedade educacional nacional.

3.2 A Lei nº 10.639/2003

A Lei nº 10.639/2003, é de autoria da Deputada Federal Ester Grossi, do partido dos trabalhadores – PT, do Rio de Janeiro. Alterando-se parte da LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996, foi esta alterada fazendo-se incluir no currículo oficial dos estabelecimentos de

²⁴ A Carne é uma canção de Moro no Brasil, álbum de estreia do grupo Farofa Carioca, a canção foi composta por Marcelo Yuka, Seu Jorge e Ulisses Cappelletti e lançada em 1998. "A Carne" foi regravação pela cantora brasileira Elza Soares em seu álbum *Do Coccix Até o Pescoço*. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/sem-filtro-elza-soares/#a-deusa-a-negra>> acesso em: 02/12/2021.

ensino da rede pública e privada de todo o país o ensino de história e cultura Afro-brasileira. Os artigos alterados dessa lei foram 26-A e 79-A, ficando sobre a proteção do artigo 26-A a obrigatoriedade do ensino sobre história e cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos oficiais e privados. (PORTELA, 2007)

No segundo parágrafo se afirmar que: “Os conteúdos referentes a história e cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira”. (BRASIL, 2005)

Este parágrafo da lei define áreas do currículo escolar para que os temas sobre história e cultura Afro-brasileira sejam administrados, mas embora este artigo da Lei nº 10.639/2003 faça essa recomendação, não significa dizer que estes conteúdos não possam ser abordados e desenvolvidos por outras disciplinas do currículo escolar. Exatamente nesta temática, que este trabalho está focado, trazer a implementação da Lei nº 10.639/2003 para dentro das salas de aulas de ciências e biologia.

No artigo 79-B da Lei nº 10.639/2003 é instituído o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, tratando de uma data muito relevante para uma mudança de conscientização e momento de reflexão sobre a importância da cultura do povo africano na cultura social. (*et al* VIEIRA, 2013)

A Lei nº 10.639/2003 foi regulamentada por parecer homologado em 19 de maio de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações Étnico-Raciais e traz orientações de como deve ser implantada.

3.3 Dificuldades em implementar a Lei nº 10639/2003

Em pesquisa realizada com professores(as) da rede pública, estes(as) afirmam que a primeira dificuldade está no desconhecimento da Lei nº 10.639/2003 por parte dos mesmos, sendo estes professores das redes públicas e privadas; (AFROEDUCAÇÃO, 2013, p. 237) outro ponto relatado é aonde está localizado o conteúdo sobre história e cultura Afro-brasileira, este assunto está inserido de forma errada dentro dos livros didáticos, vindo junto dos assuntos referentes a escravidão e abolição da escravatura, trazendo uma mensagem para o aluno de algo negativo, destacando o negro como algo inferior. É importante lembrar que a função da escola é colaborar para derrubar barreiras, não permitindo que novas se formem ou que se fortaleça as que já existem.

Em outros casos é relatado falta de material adequado para que os(as) professores(as) possam abordar com qualidade este assunto dentro da sala de aula, também tem a falta de

formação continuada por parte das secretarias de educação relatado por docentes assim mostra Gomes, 2014. No nível da educação superior o problema persiste, pois é debatido de forma tímida, após a instituição da Lei nº 10.639/2003 é visto segundo Gomes (2014) que na vida adulta as pessoas tem maior dificuldade de mudar paradigmas, aceitar propostas que divergem dos conceitos trazidos da sua cultura educacional, gerando junto ao corpo docente que é constituídos de maioria branca, como mostra o IBGE, que entre os **professores** de universidades do **Brasil**, apenas 16,4% deles são negros (autodeclarados como pretos ou pardos). (IBGE, 2020)

Lidar com a diversidade étnico-cultural que se estende no horizonte da formação docente é muito importante, pois o reforço de “um pensamento ou prática preconceituosa e racista” pode estar no fruto da falta de preparo e da ineficácia em seus cursos de graduação de formação inicial e formação continuada de professores ao não trabalharem a temática da diversidade étnico-cultural em suas aulas. Diante deste despreparo o(a) professor(a) não consegue promover, desenvolver e preparar atividades que expliquem a importância das contribuições e dos legados de africanos e indígenas para a formação da identidade nacional. (FERREIRA, 2016. p. 10)

4. METODOLOGIA

Baseados no PNLD 2020/2023 foi feita uma busca em quatro coleções de livros didáticos do ensino fundamental II que foram as fontes de pesquisa utilizadas, as quatro coleções analisadas são obras didáticas destinados aos alunos de escola pública do Brasil no PNLD 2020/2023. Estas sendo: *Teláris Ciências* da editora Abril (1º coleção); *Araribá Mais Ciências* da editora Moderna (2º coleção); *Convergência Ciências* da editora SM educação (3º coleção); *Ciências Vida e Universo* da Editora FTD (4º coleção).

A análise foi feita de forma a buscar os conteúdos referentes a evolução humana e genética, onde se buscou dentro destes conteúdos a abordagem dos temas pertinente ao que sugere a Lei nº 10.639/2003.

Em todas as coleções analisadas foram encontrados os conteúdos referentes a genética e evolução humana, sendo cada coleção analisada de acordo com disposição dos conteúdos.

4.1 Coleção didática de ciências 01 – Coleção Teláris Ciências (1º coleção)

A coleção Teláris Ciências da editora Ática PNLD 2020/2023 comporta os livros de todo o fundamental II, nesta coleção foi feita a análise de toda a coleção na busca dos conteúdos de genética e evolução humana, os livros com suas respectivas unidades e conteúdos estão apresentados como no Quadro V.

Quadro V – Organização das unidades da Coleção Teláris Ciências

Coleção Teláris Ciências	Conteúdos
Livro 6º ano	Unidade 1 - O planeta Terra Unidade 2 - Vida: interação com o ambiente Unidade 3 - A matéria e suas transformações
Livro 7º ano	Unidade 1 - Terra: Os movimentos da crosta e a atmosfera Unidade 2 - Ecossistemas, impactos ambientais e condições de saúde Unidade 3 - Máquinas, calor e novas tecnologias
Livro 8º ano	Unidade 1 - Reprodução Unidade 2 - A Terra e o clima Unidade 3 - Eletricidade e fontes de energia
Livro 9º ano	Unidade 1 - Genética, evolução e biodiversidade Unidade 2 - Transformações da matéria e radiações Unidade 3 - Galáxias, estrelas e o Sistema Solar

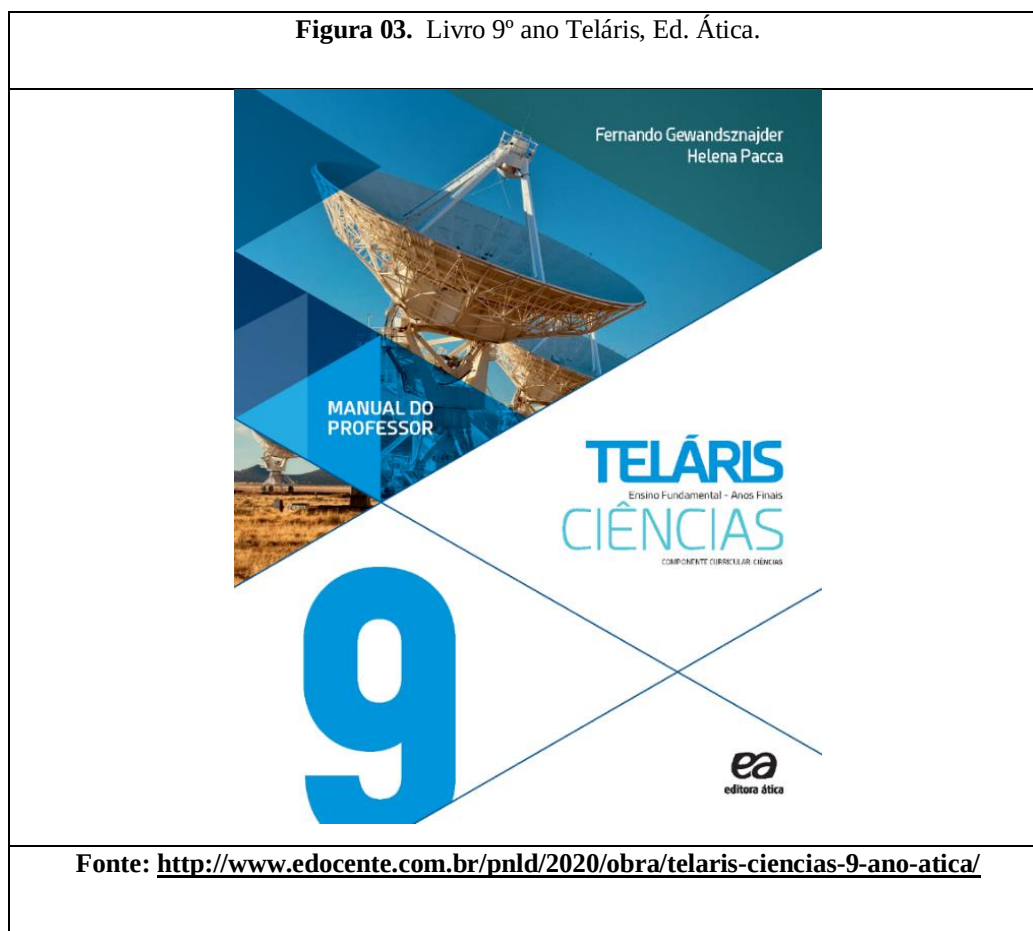
Os conteúdos buscados na análise foram encontrados no livro do nono ano (figura 03), como mostra o quadro VI.

Quadro VI – Divisão dos conteúdos do livro do nono ano da coleção Teláris Ciências

Capítulos	Conteúdo
1 – Transmissão das características hereditárias	1. O trabalho de Mendel 2. Interpretação atual das conclusões de Mendel 3. Resolução de problemas de genética
2 – A genética depois de Mendel	1. As descobertas após Mendel 2. Padrões de herança não estudados por Mendel 3. Os genes e o ambiente 4. Alterações genéticas na espécie humana 5. Biotecnologia
3 – As primeiras ideias evolucionistas	1. Fixismo e transformismo 2. Evolução: as ideias de Lamarck 3. Evolução: as ideias de Darwin
4 – Evolução: da origem da vida às espécies atuais	1. A teoria sintética da evolução 2. Formação e evolução das espécies 3. A origem da vida 4. História da vida no planeta
5 – Biodiversidade e sustentabilidade	1. A importância da biodiversidade 2. Unidades de Conservação 3. Sustentabilidade
6 – Matéria	1. A história dos modelos atômicos 2. Íons: ânions e cátions 3. Número atômico e número de massa 4. A organização dos elétrons no átomo 5. Os elementos químicos 6. Os isótopos 7. A tabela periódica
7 – Ligações químicas e mudanças de estado	1. A estabilidade dos gases nobres 2. Ligações químicas 3. Substância simples e substância composta 4. Os estados físicos da matéria
8 – Transformações químicas	1. Representação de reações químicas 2. As leis das reações químicas 3. Tipos de reações químicas 4. Ácidos, bases, sais e óxidos
9 – Radiações e suas aplicações	1. As características de uma onda 2. Ondas sonoras 3. Radiações eletromagnéticas 4. Laser e fibras ópticas

	5. Transmissão e recepção de imagens e sons
10 – Luz e cores	1. Por que vemos os objetos? 2. A reflexão da luz 3. A refração da luz 4. As cores da luz branca
11 – Galáxias e estrelas	1. As constelações 2. As origens 3. Estrelas e galáxias 4. Exploração do espaço
12 – Sistema solar	1. Os movimentos dos planetas 2. A estrutura do Sistema Solar 3. Corpos menores do Sistema Solar 4. Vida fora da Terra?

Figura 03. Livro 9º ano Teláris, Ed. Ática.



Na coleção Teláris Ciências²⁵ o livro do nono ano (figura 03) aborda os conteúdos de genética humana e evolução humana, e dentro deste contexto traz algo referente ao conceito

²⁵Disponível em: <<http://www.edocente.com.br/pnld/2020/obra/telaris-ciencias-9-ano-atica/>> acesso em:

de raça no capítulo 4 da primeira unidade, no conteúdo 4 – História da vida no planeta, mais especificamente na página 79, o qual faço a transcrição abaixo:

“Para afirmar que duas populações isoladas geograficamente pertencem a raças ou subespécies diferentes, tem de haver certo número de características genéticas que seja exclusivo de uma das populações ou, pelo menos, bem mais frequente em uma população do que em outra. No caso da espécie humana, a diferença genética entre dois indivíduos e entre duas populações é muito pequena, e a variabilidade genética dentro de um grupo populacional é maior que entre dois grupos. Isso significa que pode haver mais diferença entre dois europeus brancos do que entre um europeu branco e um africano negro. O pesquisador brasileiro Sergio Danilo Pena e sua equipe realizaram vários estudos sobre a origem do povo brasileiro, concluindo que é impossível dividi-lo em raças biológicas, pois a maioria das pessoas possui genes herdados de ancestrais brancos, negros e indígenas – independentemente da cor da pele. Isso significa que uma pessoa pode ter a pele clara, mais a maior parte de sua herança genética pode ser de origem africana negra. O conceito de raça humana é, portanto, uma construção social que, muitas vezes, serve apenas de pretexto para o preconceito e o racismo. Além de injusta, essa atitude discriminatória acaba levando à violência e a intolerância. Por isso o racismo deve ser combatido por toda a sociedade.”²⁶

Em todo o livro do nono ano esta é a única parte que faz referência a algo que remeta a Lei nº 10.639/2003, de forma a contribuir para a eliminação do conceito de raça humana dentro da biologia, contribuindo para uma educação antirracista.

4.2 Coleção didática de ciências 02 - Araribá Mais Ciências (2º coleção)

O mesmo tipo de análise feita na primeira coleção se manteve na segunda coleção analisada, como mostra o quadro VII os conteúdos da coleção Araribá Mais Ciências.

Quadro VII - Organização das unidades da Coleção Araribá Mais Ciências

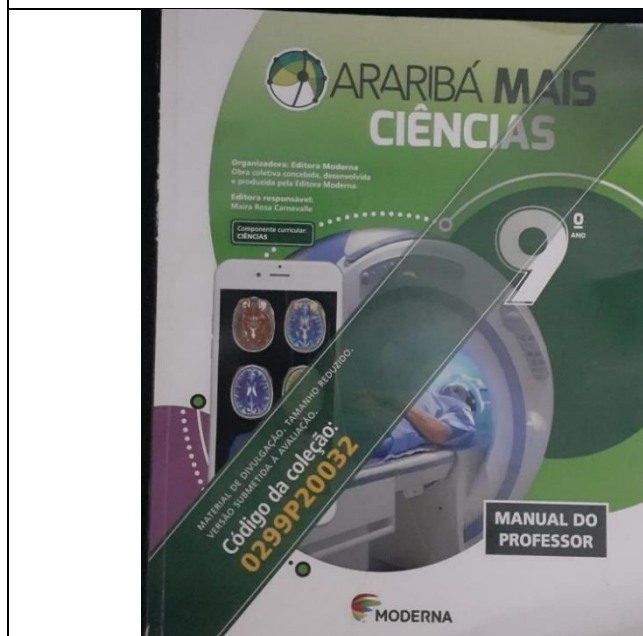
Livros Araribá Mais Ciências	Conteúdos
Livro 6º ano	Unidade 1 - Um ambiente dinâmico
	Unidade 2 - O planeta Terra

²⁶ Gewandsznajder, Fernando – Teláris ciências, 9º ano: ensino fundamental, anos finais / Fernando Gewandsznajder, Helena Pacca. – 3. ed. – São Paulo: Ática, 2018. (p. 79)

	Unidade 3 - A água
	Unidade 4 - A crosta terrestre
	Unidade 5 - De olho no céu
	Unidade 6 - Os materiais
	Unidade 7 - Vida, célula e sistema nervoso humano
	Unidade 8 - Os sentidos e os movimentos
Livro 7º ano	Unidade 1 - A vida no planeta Terra
	Unidade 2 - A classificação dos seres vivos
	Unidade 3 - O reino das plantas
	Unidade 4 - O reino dos animais
	Unidade 5 - Relações ecológicas e ecossistemas brasileiros
	Unidade 6 - O ar
	Unidade 7 - Calor e temperatura
	Unidade 8 - Máquinas simples e máquinas térmicas
Livro 8º ano	Unidade 1 - Nutrição e sistema digestório humano
	Unidade 2 - Sistemas cardiovascular, linfático e imunitário humanos
	Unidade 3 - Sistemas respiratório, urinário e endócrino humanos
	Unidade 4 - Adolescência e reprodução humana
	Unidade 5 - Força e movimento
	Unidade 6 - Energia
	Unidade 7 - Eletricidade e magnetismo
	Unidade 8 - Sol, Terra e Lua
Livro 9º ano	Unidade 1 - Propriedades da matéria
	Unidade 2 - A matéria
	Unidade 3 - Transformações químicas
	Unidade 4 - Grupos de substâncias
	Unidade 5 - Evolução biológica
	Unidade 6 - Genética
	Unidade 7 - Ondas: som e luz
	Unidade 8 - Terra e Universo

Quadro VIII - Divisão dos conteúdos do livro do nono ano da coleção Araribá Mais Ciências

Unidades	Temas
1 - Propriedades da matéria	TEMA 1 – Química e Física TEMA 2 – Propriedades da matéria: massa, volume e densidade TEMA 3 – Estados físicos da matéria TEMA 4 – Mudanças de estado físico
2 - A matéria	TEMA 1 – Modelos atômicos TEMA 2 – O átomo TEMA 3 – Os elementos químicos TEMA 4 – A tabela periódica TEMA 5 – Ligações químicas
3 -Transformações químicas	TEMA 1 – Substâncias e misturas TEMA 1 – Substâncias e misturas TEMA 3 – Leis ponderais TEMA 4 – Representação e balanceamento de reações químicas
4 - Grupos de substâncias	TEMA 1 – Ácidos e bases TEMA 2 – Sais e óxidos TEMA 3 – Indicadores ácido-base
5 - Evolução biológica	TEMA 1 – Evidências da evolução biológica TEMA 2 – Breve histórico do evolucionismo TEMA 3 – Adaptações TEMA 4 – Especiação e ancestralidade TEMA 5 – Conservação da biodiversidade
6 - Genética	TEMA 1 – O núcleo celular TEMA 2 – O material genético TEMA 3 – Os cromossomos eucariontes TEMA 4 – A divisão celular TEMA 5 – As contribuições de Mendel para a Genética TEMA 6 – Hereditariedade humana TEMA 7 – Aplicações atuais do conhecimento genético
7 - Ondas: som e luz	TEMA 1 – Ondas e suas características TEMA 2 – O som TEMA 3 – Ondas eletromagnéticas TEMA 4 – A luz
8 - Terra e Universo	TEMA 1 – O desenvolvimento da Astronomia TEMA 2 – O Universo TEMA 3 – Sistema Solar

Figura 04. ARARIBÁ Mais Ciências, 9º ano. Ed. MODERNA.**Fonte:** Acervo pessoal

Os conteúdos buscados de genética e evolução foram encontrados novamente no livro do nono ano (figura 04) da coleção ARARIBÁ Mais Ciências²⁷. Na unidade 5, tema 5, assim como mostra o quadro IV. Na página 124 foi encontrado o texto com a temática atitudes para a vida, com o título: “Raças humanas?” o qual abaixo foi transcrito.

“Se é inegável concluir que o racismo ainda existe – e tem força – a ideia de que a espécie humana pode ser dividida em raças está cada vez mais obsoleta. A inexistência das raças biológicas ganhou força com as recentes pesquisas genéticas. Os geneticistas descobriram que a constituição genética de todos os indivíduos é semelhante o suficiente para que a pequena porcentagem de genes que se distinguem (que inclui a aparência física, a cor da pele etc.) não justifique a classificação da sociedade em raças”. No Brasil, Sergio Pena, da Universidade Federal de Minas Gerais, em conjunto com uma série de pesquisadores, publicou dezenas de artigos científicos na área.

²⁷ Disponível em: <<https://pt.calameo.com/read/002899327196d714643c7?authid=HIIN83odbpjz>> acesso em:

“Nossos estudos revelaram que, em nosso país, a cor avaliada pela aparência das pessoas tem uma correlação fraca com o grau de ancestralidade africana estimada geneticamente. Em outras palavras, no Brasil [...] a cor, como socialmente percebida, tem pouca relevância biológica. [...] cada brasileiro tem uma proporção individual única de ancestralidade ameríndia, europeia e africana”, diz Pena. Para ele, a noção de raças humanas “é tóxica”: “Como uma casca de banana, o conceito de raça é vazio e perigoso. Vazio, porque sabemos que ‘raças humanas’ não existem como entidades biológicas. Perigoso, porque o conceito de ‘raça’ tem sido usado para justificar discriminação, exploração e atrocidades”, diz. Para os sociólogos, o perigo é entendermos que, se a raça biológica não existe, o racismo também não. “Antônio Sérgio Guimarães afirma que o conceito não faz sentido senão no âmbito de uma ideologia”, diz Márcia Lima, do departamento de sociologia da USP. “Não é necessário reivindicar nenhuma realidade biológica das ‘raças’ para fundamentar a utilização do conceito em estudos sociológicos.” “O problema é descontextualizar esses processos científicos do cenário histórico que os está produzindo. Eu compreendo racismo como um fenômeno social, e não um biológico. As raças não existem, mas a mentalidade relativa às raças foi reproduzida socialmente”, concorda Gevanilda Santos, autora de *Racismo no Brasil*, entre outros livros sobre o tema. Para os geneticistas, a conclusão de que a “raça” não está nos nossos genes pode ser mais uma ferramenta no combate ao racismo, já que corrige o erro histórico dos cientistas do passado.”²⁸

Sendo esta, a única referência sobre o tema racismo ou mesmo a única referência aquilo que pode abranger a Lei nº 10.639/2003.

4.3 Coleção didática de ciências 03 - Convergências Ciências (coleção 03)

A análise nesta coleção se mostrou mais interessante, pois nela foi encontrada uma referência direta a história e cultura africana como é exigido pela Lei nº 10.639/2003, esta coleção seguiu o mesmo modelo das coleções anteriores com a abordagem do tema racismo e história e cultura do povo africano inserido dentro do assunto de Genética e Evolução

²⁸ Fonte: SPINELLI, K. C. Raças humanas não existem como entidades biológicas, diz geneticista. UOL Notícias, 5 fev. 2013. Disponível em: Acesso em: 24 set. 2018. ARARIBÁ MAIS CIÊNCIAS 9º ano Moderna, 2018. (p. 124)

humana. O quadro IX abaixo mostra os conteúdos abordados nos livros da coleção para o fundamental II.

Quadro IX - Organização das unidades da Coleção Convergências Ciências

Convergências Ciências	Capítulos
6º ano	1- Planeta Terra em movimento 2- Estrutura da Terra 3- Solo 4- Recursos naturais extraídos da crosta 5- Substâncias e misturas 6- Características dos seres vivos 7- Diversidade dos seres vivos 8- Organização e coordenação do corpo humano 9- Percebendo o ambiente 10- O corpo humano em movimento
7º ano	1. Condições para a vida na Terra 2. Transformações que ocorrem nos ambientes 3. Estudando os ecossistemas 4. Seres vivos nos ecossistemas 5. A saúde e seus aspectos 6. Doenças transmissíveis e doenças não transmissíveis 7. Saneamento básico 8. Calor e temperatura 9. Movimento e força

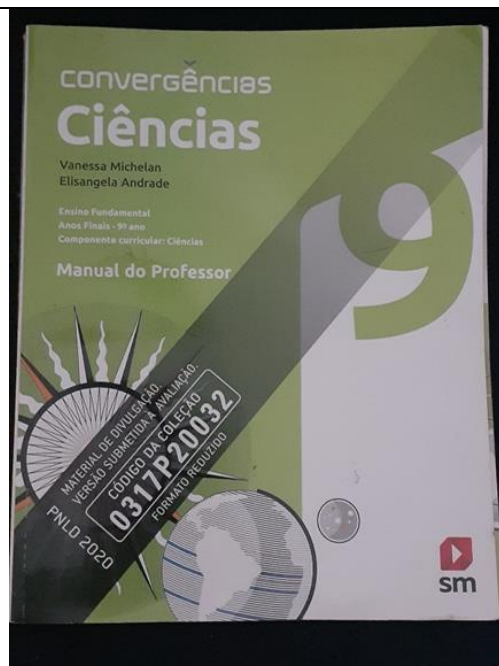
8º ano

1. Lua, o satélite natural da Terra
2. Movimentos da Terra
3. Condições atmosféricas – tempo e clima
4. Aspectos gerais da reprodução dos seres vivos
5. Reprodução nos diferentes grupos de animais
6. Reprodução nos diferentes grupos de plantas
7. Puberdade e sistema genital
8. Reprodução humanas
9. Eletricidade e magnetismo
10. Consumo de energia elétrica

9º ano

1. Alguns aspectos da Ciência e do Universo
2. A vida na Terra
3. Hereditariedade
4. Evolução dos seres vivos
5. Diversidade biológica
6. Constituição da matéria
7. Transformações da matéria
8. Ondas
9. Luz

Figura 05. Convergências Ciências, 9º ano. Ed. SM educação



Fonte: Acervo pessoal

O livro do nono ano da coleção convergências ciências²⁹ a unidade 2º, capítulo 3º que tem como título hereditariedade (pag. 50), se inicia com um fragmento de um texto destacado, o qual está transcrito abaixo:

[...] os geneticistas descobriram que a constituição genética de todos os indivíduos é semelhante o suficiente para que a pequena porcentagem de genes que se distinguem (que inclui a aparência física, a cor da pele etc.) não justifica a classificação da sociedade em raças. [...] ³⁰

O texto logo abaixo vai destacar perguntas em torno deste fragmento, discutindo que as características fenotípicas estão relacionadas ao ambiente, e por fatores culturais e sociais, enfatizando que isto torna as pessoas diferentes entre si, mas não torna uma pessoa melhor ou pior que a outra, iniciando o diálogo sobre hereditariedade, genética e Gregor Johann Mendel.

Fazendo menção a uma educação antirracista, e dando continuidade a esta temática no final do capítulo 4 (pag. 102) é apresentado de forma prática a implementação daquilo que consta na Lei nº 10.639/2003, o ensino da cultura e história africana, com a representação de um griô³¹ contando história para crianças, traz um pouco da história da escrita, fazendo uma ligação com a cultura egípcias dos hieróglifos.

4.4 Coleção didática de ciências 04 – Ciências vida e universo (coleção 04)

Na coleção Ciências vida e universo da editora FTD PNLD 2020/2023 foi encontrado na página de abertura do capítulo quatro do livro (pag.102, 103) do nono ano (figura 06) um infográfico sobre a variedade genética da população brasileira, e que não existe raças na espécie humana definido pela biologia, e que esta infâmia de diferenciação da espécie humana em raças levou a grandes conflitos e guerras.

²⁹ Disponível em: <<https://pnld.smeducacao.com.br/assets/mpd/convergencias/cie/9>> acesso em:

³⁰ Kelly Cristina Spnelli. Raças humanas não existe como entidades biológicas, diz geneticista. Uol, 5 fev. 2013. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ciencia/ultimas-noticias/redacao/2013/02/05racas-humanas-nao-existe-como-entidades-biologicas-diz-geneticista.htm>. Acesso em: 5 nov.2018

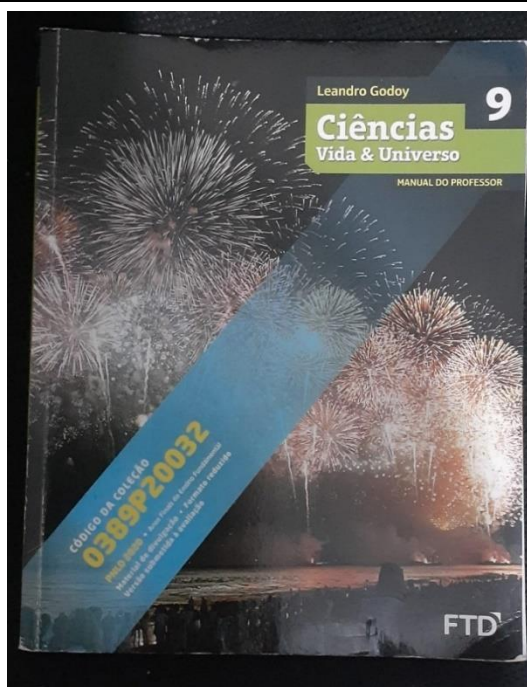
³¹ Griôs, são contadores de histórias de origem africana, são os mestres portadores do conhecimento dos elementos da cultura, que os transmitem oralmente, por meio de histórias.

Quadro X - Conteúdos da coleção Ciências vida e universo do fundamental II.

Ciências vida e universo	Capítulos
6º ano	1. Investigando os materiais 2. Misturas e separação de misturas 3. Os materiais e o ambiente 4. Características gerais dos seres vivos 5. Movimento, coordenação e sentido dos seres vivos 6. Noções de ecologia 7. Estrutura do planeta Terra 8. O formato e os movimentos da Terra
7º ano	1. Energia e força nos movimentos 2. Energia térmica 3. Energia térmica nos movimentos 4. Biodiversidade 5. Biomas 6. Saúde pública 7. Atmosfera terrestre 8. A dinâmica da Terra
8º ano	1. Formas e fontes de energia 2. Energia elétrica 3. Geração e consumo sustentável de energia elétrica 4. Reprodução dos seres vivos 5. Hormônio, sistema genital e puberdade. 6. Reprodução e sexualidade 7. Movimentos da Terra e da Lua 8. Tempo e clima
9º ano	1. Investigando a matéria 2. Ondas e som 3. Ondas eletromagnéticas 4. Genética 5. Evolução 6. Preservação da biodiversidade e ações sustentáveis. 7. Estrutura do universo 8. Astronomia e sociedade

No livro do nono ano da coleção Ciência vida e universo³² (Figura 06) foi encontrado referência ao racismo, especificamente a uma tentativa de um ensino antirracista na página 102 com o infográfico no início do capítulo de genética, (Figura 07) de forma bem didática e muito ilustrativa. Dentre os conteúdos analisados fica notado que a temática não é abordada em nenhuma outra parte do livro, estando resumido unicamente ao infográfico, no conteúdo de genética, nada havendo em relação a evolução humana nada que trate ou faça menção há algum tema referente a Lei nº10.639/2003.

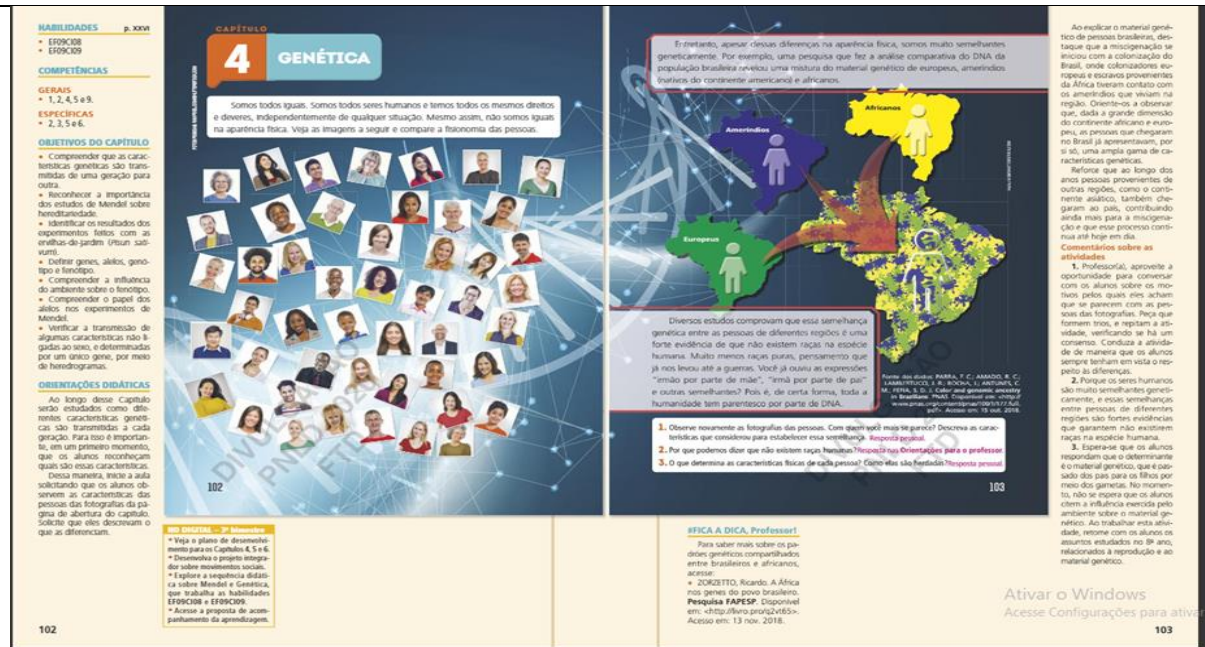
Figura 06. Ciências vida & universo, 9º ano. Ed. FTD



Fonte: Acervo pessoal

³² Disponível em: <[Ciências Vida & Universo - PNLD 2020 - FTD Educação](#)> acesso em:

Figura 07 – Infográfico de abertura do capítulo 4 – genética. Livro do 9º ano da coleção Ciência vida e universo da Ed. FTD.



Fonte: <https://pnld2020.ftd.com.br/colecao/ciencias-vida-e-universo/>

INFOGRÁFICO (figura 07)

A referência ao projeto DNA do Brasil (PEREIRA; HÜNEMEIER, 2020) que o infográfico traz, vem mostrar que a população brasileira é formada pela mistura de várias populações humanas espalhadas pelo planeta, gerando uma população brasileira mestiça quanto a sua Etnia, cultura, cor da pele, entre outras características, as quais fazem do Brasil uma mistura étnica, e no contexto antropológico pode ser até utilizado como sugere Guimarães (2003) a definição social de uma sociedade rica em diversidade étnico-racial.

5. ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS DO PNLD 2020/2023, OBSERVANDO A APLICAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003

O livro didático se tornou nas últimas décadas um instrumento importantíssimo para o melhor aproveitamento do ensino. “O livro didático constitui um elo importante na corrente do discurso da competência: é o lugar do saber definido, pronto, acabado, correto e, dessa forma, fonte única de referência e contrapartida dos erros das experiências de vida.” (VESENTINI, *et al* p.166).

Segundo Bittencourt (1993) o livro didático esteve presente durante todo o desenvolvimento da escola brasileira, sendo necessário salientar pontos de vista de autores como Coracini (1999), Faria (1984), Lajolo (1996), Neves (1999), entre outros, sobre a importância do livro didático e o que levou esse instrumento a ser tão valorizado na prática de ação docente, e hoje tem função importantes como instrumento de ensino dentro da educação brasileira. (VESENTINI, *et al* p.166).

Hoje se vê a importância do livro didático na sala de aula durante o ensino e a troca de conhecimento entre o educando e o educador, com políticas públicas focadas na distribuição de livros didáticos para a escola pública de todo o país a partir da criação do Programa Nacional do Livro Didático, tanto pelas escolas públicas quanto privadas, sendo uma grande ferramenta de incentivo de leitura para quem está mergulhando no mundo das palavras. (BARRETO *et al*, 2020) O livro didático goza de supremacia nas salas de aula do Brasil segundo defende Cavalcante, Gomes e Tavares. (2014)

O segmento de livros didáticos é o mais relevante do mercado editorial brasileiro. Segundo Ortellado (2009), os livros didáticos respondem por 37% dos títulos, 61% dos exemplares e 42% do faturamento de todo o mercado. Metade desse setor destina-se a compras governamentais por meio de diversos programas, mas, sobretudo, do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) (BRASIL, 2016b). O Brasil é o maior comprador de livros didáticos do mundo, de acordo com Zambon e Terrazzan (2013), pois a aquisição é realizada de forma centralizada para sustentar as escolas públicas de todo o país por um período de três anos. A média anual de investimento é de 1,3% do orçamento total do Ministério da Educação, segundo dados do FNDE (BRASIL, 2016a), o que corresponde a R\$ 63,7 bilhões anuais. (CASTRO, 2019, p. 229)

5.1 O LIVRO DIDÁTICO

Contextualizando a abordagem do livro didático e sua utilização no Brasil, precisamos voltar um pouco na história e entender que a implementação do livro didático não aconteceu de uma hora para outra, e que passou por problemáticas relacionadas a elaboração, conteúdo, linguagem acessível, entre outros percalços.

A utilização de livros didáticos no Brasil tem sua origem no período imperial, quando surge no Brasil as primeiras escolas financiadas pelo governo, as escolas públicas, em meados de 1820, foi nesta década que surge os manuais editados nas gráficas brasileiras, pois anteriormente eram editados nos Estados Unidos. A partir de 1860 a 1880 ocorre no Brasil uma maturidade na produção gráfica, devendo isto a uma ampliação do ensino primário no Brasil, assim como afirma Aparecida Zachel, (2015)

No ano de 1838 surge o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, criado com a finalidade de centralizar a administração do governo monárquico, por motivo do surgimento de grupos rebeldes no período regencial.

A finalidade principal do IHGB consistia em reunir documentos sobre a história do Brasil e construir a memória do país. (Zacheu, 2015) Ainda em seus primórdios, o IHGB, almejando a construção da história nacional, lançou um concurso para esse fim, tendo como vencedor o alemão Karl Friedrich Philipp Von Martius. A partir de seu trabalho “o tema da miscigenação das três raças formadoras do povo brasileiro passa a ser bastante recorrente no pensamento social e na produção historiográfica nacional, sendo conteúdo obrigatório dos manuais didáticos”. (FERNANDES, 2005, p. 12)

Com a criação da IHGB tem início no Brasil a produção de livros didáticos caracterizado por uma ideologia repleta de uma identidade nacionalista, patriótica, sendo estes livros produzidos para o Ensino primário e secundário, isto ocorre no fim da colônia e início da primeira república, sendo estas obras voltadas a formação de uma identidade nacionalista por interesse do estado.

A partir de 1870 e 1880 as críticas em relação à utilização de obras estrangeiras se ampliaram, conclamando a produção de obras nacionais, atreladas às transformações ocorridas na sociedade brasileira no final do

século XIX, como o crescimento da rede escolar, urbanização, imigração, esfacelamento do trabalho escravo e modernização tecnológica da imprensa. (BITTENCOURT, 1993, p. 20).

5.2 A ESCOLA ERA LUGAR DE NEGRO?

A escola que deveria ser o local da base para o crescimento social e intelectual, por muitos anos não dialogou com a sociedade como instrumento acessível a todos, e a história não se fez presente por muito tempo nas salas de aula para mostrar o que era a realidade de uma escola no século XIX, o negro não podia ser letrado junto com as crianças brancas, quando foi permitido o negro ir à escola, ele sempre era o “negro”.

O fato é que nossos historiadores trataram indevidamente, a participação africana na formação brasileira, influenciados por preconceitos originários da sociedade escravista, entre os quais os ideais de branqueamento da população brasileira nutridos, desde meados do século XVIII, por boa parte das elites nacionais (LIMA, 2004, p. 2088)

Na história da educação brasileira nos é mostrado que ao negro e o índio não era permitido ter acesso ao ensino secundário nas escolas dos jesuítas, com a expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal, a educação sai do âmbito religioso para o estado, com isso o ensino é oficializado, grande parte da população, formada por brancos livres pobres, indígenas, negros livres e escravos e a população mestiça, estavam afastados da escola. Na constituição brasileira de 1824, o artigo 6º classificou:

Como brasileiros os que no Brasil tivessem nascido, fossem ingênuos ou libertos, ainda que o pai fosse estrangeiro, visto não residir por serviço de sua nação; os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro a que viessem estabelecer domicílio no império; os filhos de pai brasileiro em serviço no exterior, embora não viessem a estabelecer domicílio no Brasil; os portugueses residentes no Brasil por ocasião da proclamação da independência e que aqui permaneceram; e os estrangeiros naturalizados. (BRASIL, 1824)

Em fevereiro de 1854, através do decreto nº 1.331 leis foram criadas, como a Reforma de Couto Ferraz a partir do Brasil Império, esta nova lei não permite que escravos possam ter acesso as escolas públicas. Diante desta realidade a única forma de se obter alguma instrução era depender da boa vontade dos professores. Com a criação de um outro decreto nº 7.031 de setembro de 1878, um pouco mais flexível, este permitia que os negros frequentassem o

período noturno, mas para isso os negros dependiam da liberação dos seus senhores, além da capacidade física de cada um, após árduo dia de trabalho. Diante desta realidade, a dificuldade continuava a existir dificultando o acesso à escola.

O Estado brasileiro criou mecanismo durante o império, que impediu ou mesmo proibiu que o negro escravo e mesmo o liberto pudesse frequentar a escola, e mesmo quando o direito do negro livre foi garantido, o estado não criou condições materiais para que este direito fosse usufruído. (CRUZ, 2008)

Mesmo após a abolição, ocorrida em 13 de maio de 1888 pela princesa Isabel, quando a política de estado, junto a sociedade elitizada da época providenciaram as instruções para a regulamentação e normatização do ensino público brasileiro, neste momento no Brasil já não existia negros escravos, mais se tinha segundo Santos (2013).

Negros que foram com a Lei Áurea, jogados ao genocídio e a precariedade de vida social, surge a Reforma de Benjamin Constant, no Decreto nacional nº 981/1890, estabeleceu a introdução da disciplina "Moral e Cívica", uma nítida tentativa de normatizar a conduta moral da sociedade após a libertação dos escravos, era impossível conviver com negros e negras em um mesmo local, era preciso estabelecer, regras de boas convivências, ou regras sociais. Já no decreto nº 982/1890, foram estabelecidas outras medidas proibitivas, punitivas, centralizadoras e elitistas, tais como: não permissão aos alunos de ocuparem-se na escola da redação de periódicos, proibições essas que dificultava o negro a aquisição do conhecimento e quanto à permissão de intervenção policial em casos de agressão ou violência e a expulsão dos culpados, em casos de negros permanecerem resistentes à escola e a nomeação direta pelo governo federal dos diretores das escolas públicas (SANTOS, 2013 p. 12)

A verdadeira oportunidade de educação para o negro dentro de uma escola só vai surgir no Estado Republicano, é durante o desenvolvimento industrial que surge no final do século XIX que será o gerador do ensino popular e profissionalizante, é nestas escolas que negros pobres e pardos obterão a capacidade de gerar uma descendência que formara uma nova classe estruturada intelectualmente e independente, pois terão acesso a uma educação profissional e superior. (SILVA; ARAÚJO, 2005).

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na

dignidade da pessoa humana, contudo, ainda possui uma realidade marcada por posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação aos afrodescendentes que historicamente, ainda enfrentam dificuldades para o acesso e a permanência nas escolas. (SANTOS, 2013 p. 12)

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conclui-se que as primeiras classificações dadas por Lineu (1778), por Blumenbach (1796) e depois defendida por Morton, criando-se uma nova maneira de definição da capacidade intelectual, se tornaram ideias obsoletas sobre a nova ótica da ciência a partir da genética; Craig Venter, um pioneiro da técnica de sequenciamento do DNA, fez questão de ressaltar que “o conceito de raça não tem a menor base genética ou científica”, primeiramente com o projeto genoma humano (CRAIG, 2001) que confirmou a não existência de raças humanas, e agora com o projeto DNA do Brasil (PEREIRA; HÜNEMEIER, 2020) que confirma que somos descendentes de grupos humanos (*Homo sapiens*) que se dividiram pelo planeta, sendo o Brasil formado por uma grande miscigenação étnica, de povos com culturas próprias, proveniente de todos os cantos do globo. Essas novas evidências da genômica corroboram para a afirmação de que somos uma só espécie, uma única raça, somos, com base científica uma única raça, a raça humana. Pena (2005) mostra que não se pode agir de forma a diferenciar o ser humano por raça, fazendo lembrança junto a medicina, que em sua literatura trazia tratamentos diferenciados pra pessoas de cor de pele diferente, e ele mostra que isso trouxe consequências danosas as pessoas que foram submetidas a estes tratamentos diferenciados; com isso se confirma aquilo que os novos estudos encontraram, a única raça é a raça humana.

Não cabendo mais no espaço científico, a aceitação do termo “raça” humana dentro da espécie humana. O termo “raça” dentro do contexto biológico da espécie humana é algo que só trouxe mal a todos os envolvidos, principalmente todos os homens e mulheres africanos, por isso se faz importante que hoje se lute em favor de uma cultura antirracista, uma cultura de respeito muito ao ser humano simplesmente por ele ser um ser humano.

No Brasil se busca uma reparação dos danos causados pela escravatura, e a partir da elaboração da Lei nº 10.639/2003 se cria um caminho para gerar uma cultura antirracista, fundamentada nos fatos da história, na cultura e na educação difundindo ciência, e na construção de consciências, mesmo assim existe muita dificuldade para que a Lei nº

10.639/2003 seja implementada de forma a gerar resultados amplos, seja pela falta de políticas públicas adequadas, pela falta de divulgação por parte das secretarias de educação junto aos docentes, seja pela falta de cursos de reciclagem e de capacitação para docentes, e até mesmo por falta de material acessível a comunidade acadêmica, por partes dos estados e municípios, no âmbito das secretarias de educação. Estes são alguns dos empecilhos que dificultam um trabalho de disseminação de uma cultura antirracista.

Até mesmo, por não se sentirem capacitados alguns professores não abordam o tema dentro de sala de aula, evitando algum tipo de conflito para o qual não está preparado, e não foram orientados em como agir. (AFROEDUCAÇÃO, 2013, p. 243)

Pode-se concluir que a Lei nº 10.639/2003 não está sendo implementada como deveria, pouco tem espaço dentro dos livros didáticos, sendo referida dentro dos livros didáticos em poucas linhas, tornando o tema racismo ainda pouquíssimo falado dentro da sala de aula, ou mesmo evitada a referência ao tema nas aulas. É possível definir baseado nos assuntos encontrado nos livros analisados que fica muito a critério do professor falar sobre a temática e explorar ao máximo o pouco conteúdo abordado nos livros aqui analisados, tornando-se mais importante que o educador seja capacitado para explorar este tema tão importante para uma melhor relação social dos indivíduos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Segundo o que foi analisado nas quatro coleções, fica evidente que a lei ainda não é implantada de forma tão significativa como deveria, mas já é visto uma boa melhora em relação a livro de anos anteriores como foi analisado por Stelling e Krapas em 2007, cujo “as discrepâncias encontradas entre os livros-texto não se caracterizam por serem meras ambiguidades, mas, sim, por adotarem diferentes referenciais teóricos que algumas vezes se entrelaçam de modo inapropriado: ora a inexistência de raças humanas (por motivo de ínfima diferença genética) é o parâmetro adotado, ora a característica étnica (social-cultural) é eleita referência principal” (STELLING; KRAPAS, 2007, p. 06)³³, pois no caso da análise feita aqui, os livros utilizaram uma mesma linha de desenvolvimento científico, todos se basearam na genética para definir que “raça” no contexto biológico é algo que não existe, não encontra base científica para a sua existência. Só um dos livros trouxe uma pequena abordagem de raça no contexto social, que foi o livro do nono ano da coleção Convergências Ciências que no capítulo 3 - hereditariedade, faz uma pequena menção ao tema, mas não fugiu do sentido

³³ Disponível em: <http://abrapecnet.org.br/atas_enpec/vienpec/CR2/p315.pdf> acesso em 21/08/2021.

biológico que enfatiza a não existência de “raça” dentro da espécie humana como subespécie da espécie *Homo sapiens*.

Nos livros analisados não consta a temática de forma tão abrangente como é sugerido pela Lei nº 10.639/2003 que encontremos na grande maioria deles, evidenciando que ainda há uma grande limitação na abordagem do tema dentro dos livros didáticos que serão abordados em sala de aula. Se baseando no que escreveu Vensentini, o qual vai afirmar que, “ao invés de aceitar a “ditadura” do livro didático, o bom professor deve ver nele, tão somente um apoio ou complemento para a relação ensino-aprendizagem que visa a integrar criticamente o educando ao mundo”. (VESENTINI, 2007, p.167) O professor tem o papel crucial de gerir este conhecimento de forma mais abrangente, por isso a importância de uma formação adequada para os professores por parte das secretarias de educação visando um crescimento comum junto à comunidade por parte do educador em relação a realidade vivenciada pelos educandos na sociedade.

Uma maneira de se buscar transformar esta realidade encontrada é gerar núcleos de formação junto as secretarias de educação municipais e estaduais, cursos de formação continuada ministrados por profissionais que trabalham com o tema da desconstrução do racismo na educação, representantes de ONGs que trabalham com a cultura negra e representantes dos movimentos Afro, que podem auxiliar os educadores na aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003, inclusive de maneira interdisciplinar, motivando a troca de experiências entre os professores de história, geografia, música, português, ciências e artes, contemplando a assertiva da Lei que enfatiza o ensino da história e da cultura afro-brasileira em todo o currículo escolar, não ficando restrito somente a estas disciplinas, pois todas podem aderir a temática de uma educação antirracista, contribuindo assim para uma sociedade mais harmoniosa e igualitária.

Gerando debates da importância dos livros didáticos na sala de aula, como eles impactam o ensino dos alunos, como o professor deve utilizar ele como material auxiliar ou mesmo de uso mais contínuo, e como trazer as temáticas de forma a expandir os horizontes vistos pelos discentes, que em muitos casos são apenas vítimas dos grilhões do passado, que só podem ser libertos com as chaves de uma educação para todos, e todos a favor do bem para o próximo.

REFERÊNCIA

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; e Sanchez, Livia Pizauro - **Implementação da Lei nº 10.639/2003** - competências, habilidades e pesquisas para a transformação social.

Proposições 2017, v. 28, n. 1. pp. 55-80.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Livro didático e conhecimento histórico**: uma história do saber escolar. Tese (Doutorado)- FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

BRASIL. **Casa Civil**. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.

_____. Congresso Nacional, Secretaria de Comunicação Social. Há 131 anos, senadores aprovavam o fim da escravidão no Brasil: **Agência Senado, Jornal do Senado**. Brasília: Senado Federal, 2019.

_____. [Constituição (1824)]. **Constituição Política Do Império Do Brasil**: Promulgada em 25 de março de 1824. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm

_____. **Lei nº.10.639, de 9/01/2003**. Estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura Afro-brasileira no currículo da Rede de Ensino no Brasil. Brasília: Gráfica do Senado, 2003.

_____. IBGE, **ATLAS nacional do Brasil Milton Santos**. p. 262. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. IBGE, População. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock Acesso em 12 set. 2021.

_____. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+)**. Ciências da Natureza e Matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC, 2006.

BUENO, Silveira. **Mine dicionário da língua portuguesa** / Silveira Bueno. - 2 ed. - São Paulo: FTD, 2007. p. 646.

CARNEVALLE, Maíra Rosa.; **ARARIBÁ MAIS: Ciências: manual do professor /** organizadora Editora Moderna; 1ª. Edição. São Paulo: Moderna, 2018.

CASTRO, Sirlene Rodrigues Ferreira; e Lopes, Carlos. O plágio nos livros didáticos e na visão de autores. **Cadernos de Pesquisa**. 2019, v. 49, n. 171, pp. 224-242.

CAVALCANTE, Maria Jarina Maia; Gomes, Antônia Camila De Araújo; Tavares, Lúcia Helena Medeiros Da Cunha. As Histórias Em Quadrinhos No Livro Didático De Português: Uma Análise Multimodal. In: **Congresso Internacional Asociación De Linguística Y Filologia**. João Pessoa - Paraíba, Brasil, 2014.

COPOLLA, Lorenza Bove, Racismo: como a ciência desmantelou a teoria de que existem diferentes raças humanas. **The Conversation** – julho 2020. BBC News. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-53325050>. Acesso em 23 ago. 2021.

CRAIG, John Venter; Adams MD; Myers EW *et al*. A sequência do genoma humano. VOL 291. **Revista Science**, 16 fevereiro 2001.

CRUZ, Mariléia dos Santos; **Escravos, forros e ingênuos em processos educacionais e civilizatórios na sociedade escravista do Maranhão no século XIX. 2008**. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista (UNESP) - Campus de Araraquara, Araraquara, 2008.

CURY, Carlos Roberto Jamil; In E. M. T. Lopes; L. M. de F. Filho; & C. G. Veiga (Eds.). **A educação como desafio na ordem jurídica: 500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte, MG: Autêntica. 2000.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. 2007, v. 12, n. 23, pp. 100-122. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>. Acesso em 02 julho 2021.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mine Aurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa / Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; Margarida do Anjos... [et al.]. 4. Ed. rev. Ampliada. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. p. 578.**

FERREIRA, Erica Cristina. **Analisando a educação para as relações étnico-raciais: Lei 10.639/03 no Ensino Superior: (Re) pensando o currículo para os cursos de formação de professores** - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De São Paulo – IFSP – São Paulo, 2016.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. O livro didático e a pedagogia do cidadão: o papel do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no ensino de História. *Saeculum – Revista de História*, n. 13, jul./dez. de 2005.

FERNANDES, Francisco. **Dicionário Brasileiro Globo** / Francisco Fernandes, Celso Pedro Luft, F. Marques Guimarães. – 46. Ed. – São Paulo: Globo, 1996. p. 1811.

FIGUEIRA, V. M. (1999). **O preconceito racial na escola**. In E. L. Nascimento (Org.), *O preconceito racial na escola* Brasília, DF: Senado Federal

FILIZOLA, Gustavo Jaime; BOTELHO, Denise Maria. **Lei nº 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar**. Formato Documento, Belo Horizonte, v. 11, n. 22, p. 59-78, set./dez. 2019

FREIRE, Paulo; **Pedagogia do Oprimido**, 17º ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. O mundo hoje, vol. 21; 1. Alfabetização Métodos 2. Alfabetização Teoria I, título II, Série 77-0064.

GALWAY-WITHAM, John.; Stringer, C. How did. *Homo sapiens* evolve? Over the past 30 years, understanding of Homo sapiens evolution has advanced greatly. **Revista Science**, 22 June 2018.

GEWANDSZNAJDER, Fernando; Helena Pacca. **Teláris ciências, 9º ano: ensino fundamental, anos finais**. 3. Edição. São Paulo: Ática, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Leandro Pereira de. **Ciências vida & universo: 9º ano: ensino fundamental: anos finais**. 1. Edição. – São Paulo: FTD, 2018.

GOLDENBERG, Saul; Reflexões sobre a verdade. **Acta Cirúrgica Brasileira**. 2007, v. 22, n. 6, p. 420-421. 22 Jan 2008.

GOMES, Arilson Dos Santos; BAKOS, Margaret Marchiori. Aspectos históricos da Lei nº 10.639/03 e a história e cultura afro-brasileira a partir de relatos dos viajantes europeus. **Momento - Diálogos em Educação**, p. 19–38, 2014.

GOMES, Joaquim. B. Barbosa. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro, RJ: **Revista Renovar**, 2001.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e relações sociais**: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: Munanga, K. (org) superando o racismo na escola. Brasília: MEC/SEF, 2000.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, p. 93-107, jan./jun. 2003

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Raça, cor, cor da pele e etnia**. São Paulo, n. 20, 2011.

HEINZELIN, Jean de; CLARK, J. Desmond; Environment and Behavior of 2.5-Million-Year-Old Bouri Hominids. **Revista Science** 1999, p. 284: 625-629. Disponível em: <http://www2.assis.unesp.br/darwinnobrasil/humanev2b.htm>. Acesso em: 12 dez. 2021.

HORN, Iotti, Luiza. **O branqueamento da raça**: A política imigratória imperial brasileira e a ‘qualidade’ dos imigrantes. Editado por Luis Fernando Beneduzi e Maria Cristina Dadalto. Universidade de Caxias do Sul, Brasil 2017.

HOUAISS, Antônio; Mauro Salles Villar, FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Verdade; p. 2845. Rio de Janeiro: Objetiva; 2001.

KOLBERT, Elizabeth. Não há base científica para raça – trata-se de um rótulo inventado. **National Geographic**, Edição Especial: Cor não é Raça. Abril 2018.

LAGUARDIA, Josué. Raça, evolução humana e as (in) certezas da genética. **Revista de Antropologia**, v. 9, n. 1, p. 13-27, 2005.

LIMA, Débora Michele Sales de. **Os livros de ciências**: saúde e doenças prevalentes da população negra em uma possível articulação com a Lei nº 10.639/2003. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

MACEDO, José Rivair, org. **Desvendando a história da África**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. Diversidades series, 240 p.

MAGNOLI, Demétrio. **Uma gota de sangue**: História do pensamento racial. 1ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MICHELAN, Vanessa Silva; Elisangela Andrade Angelo. **Convergências Ciências**: ensino fundamental: anos finais: 9º ano. – 2. Edição. São Paulo: Edições SM, 2018.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – 1999. 204 p

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.**

Palestra proferida no 3º Seminário Nacional sobre Relações Raciais e Educação – PENESB, 05/11/2003. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=5>

PENA, Sergio D. J. – **Humanidade sem Raças?** / Sergio D. J. Pena. – (Série 21) – São Paulo: Publifolha, 2008.

PEREIRA, Lygia da Veiga.; HÜNEMEIER, Thabita – DNA do Brasil - A História do Brasil contada pelos genes – **SUPERINTERESSANTE**- ed. Abril; Edição nº 423, ano 35; São Paulo – SP. janeiro 2021 - Pag. 40-45

PORTELA, Tania. Combate às Desigualdades na Educação Escolar. **Democracia viva**, n.34, jan/mar 2007.

RACHID, Laura. **Entenda o que é uma educação antirracista e como construí-la:** Não basta apenas abordar história afro-brasileira na sala de aula. É preciso discutir racismo estrutural e, consequentemente, privilégios. 2020. Disponível em:

<https://revistaeducacao.com.br/2020/06/23/educacao-antirracista/>. Acesso em: 06 de jun. 2021

RIBEIRO, Matilde. **Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil:** percursos e estratégias 1986 a 2010. 2013. 286 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

ROCHA, Solange; SILVA, José Antônio Novaes. À luz da Lei nº 10.639/03. Avanços e desafios: Movimentos Sociais Negros, Legislação Educacional e Experiências. Pedagógicas. **Revista da ABPN**, v. 5, n. 11, 2013, p. 55-82.

SANTOS, Ademir Valdir dos. **A Lei federal nº 10.639/2003 e seus Impactos na Escola:** mais uma lei que não pegou? In: SCHLESENER, A. H. (Org). Políticas e Educação: perspectivas e desafios. Curitiba: UTP, 2007. P. 181-194.

SANTOS, Anderson Oramisio; OLIVEIRA, Camila Rezende; Guilherme Saramago de Oliveira, **A História Da Educação De Negros No Brasil e o Pensamento Educacional De Professores Negros No Século XIX.** Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Curitiba, 2013. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/6853_4712.pdf
Acesso em 08 ago. 2021.

SANTOS, Aparecida de Fátima Tiradentes dos. **Cultura e educação a serviço da transformação social.** In: MAGALDI, Ana Maria; ALVES, Cláudia; GONDRA, José

Gonçalves (orgs.). Educação no Brasil: história, cultura e política. Bragança Paulista/SP: EDUSF. p. 123-134, 2005.

SANTOS, Joel Rufino dos. **A Inserção do Negro e seus Dilemas, Projeto Brasil 2020**. “A luta organizada contra o racismo”. Atrás do muro da noite, Brasília, FCP-MINC, 1994.

Disponível em: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/72/64
Acesso em 11 jul. 2021.

SANTOS, Milton, seção "**Brasil 501 d.C.**", **do Mais!** / São Paulo, 07 de maio de 2000;

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0705200007.htm> Acesso em: 13 jun. 2021.

SASSO, Nathalia; MEDROA, Camila; **Lei nº 10.639 completa 15 anos na educação brasileira ainda com dificuldades de implantação** - Humanista, 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2018/09/10/lei-10-639-completa-15-anos-na-educacao-brasileira-ainda-com-dificuldades-de-implantacao/> Acesso em: 16 jun. 2021.

SEYFERTH, Giralda. **O beneplácito da desigualdade**: breve digressão sobre racismo. In: Seyferth, G *et al* Racismo no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis. 17 - 43. 2002.

SILVA, José Antônio Novaes da. Biologia celular, educação antirracista e currículo decolonial: experiências didáticas inovadoras na formação inicial no curso de Ciências Biológicas. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020110, 2020.

_____. Conquista de direitos, ensino de ciências/biologia e a prática da sangria entre os/as remetu-kemi e povos da região congo/angola: uma proposta de articulação para a sala de aula. **Revista da ABPN** - v. 9, n. 22 • mar – jun 2017, p.149-175.

_____. Educação para as relações étnico-raciais: um percurso pela legislação e uma possibilidade de abordagem prática para o tema. **Conceitos** - N. 22, Vol. 1 (jan. 2015) v **ADUFPB - Seção Sindical do ANDES-SN**, João Pessoa – 2015.

SILVA, Karina Alessandra Pessoa Da E Almeida, Lourdes Maria Werle Dea. **Percepção Da Matemática Em Livros Didáticos De Química**. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências. 2019, v. 21 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-21172019210123> Acesso 20 junho 2021.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Educação, 3(63), 486-506. (2007, set/dez).

SILVA, Clemilson Cavalcanti da. **Sexualidade, Parentalidade, e doenças sexualmente transmissíveis**: análises em livros didáticos de ciências naturais; 2015; Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

STELLING, Luiz Felipe Peçanha; KRAPAS, Sonia. **Raças Biológicas e “Raças Humanas” em Livros Didáticos de Biologia**, 2007, p.06, UFF, Niterói – RJ. 2007

TAKEZAWA, Yasuko I., Smedley, Audrey e Wade, Peter. "Corrida". **Encyclopedia Britannica**, 23 de novembro de 2020, Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/race-human> Acesso em 02 de jul. de 2021.

TORRES, Lilian de Lucca. Reflexões sobre raça e eugenia no Brasil a partir do documentário " *Homo sapiens* 1900" de Peter Cohen. Ponto Urbe. **Revista do núcleo de antropologia urbana da USP**, n. 2, São Paulo – SP. 2008.

UNESP. **ETAPAS EVOLUTIVAS – O gênero Homo**. Disponível em: <http://www2.assis.unesp.br/darwinnobrasil/humanev2b.htm>. Acesso em: 12 dez. 2021.

VESENTINI, José William. **A questão do livro didático no ensino da Geografia**, Novos caminhos da Geografia in Caminhos da Geografia. Ana Fani Alessandri Carlos (organizadora). 5.Edição. 1ª reimpressão- São Paulo: Contexto, 2007.

VIEIRA, 2013; **In AFROEDUCAÇÃO/** Wilson Honorato Aragão, Ana Paula Romão de Souza Ferreira, Norma Maria de Lima (Orgs.) -João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p.370

WILSON, James F, Weale ME, Smith AC, Gratrix F, Fletcher B, Thomas MG, Bradman N, Goldstein DB. Population genetic structure of variable drug response. **Revista Nat Genet**. Nov. 2001.

WILSON, Honorato Aragão; Ana Paula Romão de Souza Ferreira; Norma Maria de Lima (Orgs.) **in AFROEDUCAÇÃO**, 1ª Edição. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

ZACHEU, Aline Aparecida Pereira; Laura Laís de Oliveira Castro. **Dos tempos imperiais ao PNLD**: a problemática do livro didático no Brasil. In: 14ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília, 2015. 14ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília.

ZATZ, Mayara. **O Genoma Humano 50 anos após a descoberta da dupla hélice do DNA**. In: Pesquisa Fapesp Especial: Ciência e Tecnologia no Brasil, São Paulo: Fapesp, p. 26-27, 2003.

APÊNDICE

APÊNDICE I – Artigo apresentado na disciplina de biologia molecular do desenvolvimento no período 2017.2 na UFPB, ministrado pelo professor Dr. José Antônio Novais da Silva (Baruty)

**A EDUCAÇÃO E A LUTA CONTRA O RACISMO: REFLEXÕES DE UMA
PROFESSORA UNIVERSITÁRIA NEGRA**

José Romualdo Florindo Sousa³⁴

Luana Paula de Lima Azevedo³⁵

Laert Wagner Ribeiro Cavalcanti³⁶

Maria Rosalia Ferreira Dos Santos³⁷

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2016, a população brasileira cresceu 3,4% chegando a 205,5 milhões de habitantes, distribuídos entre 44,2% que se declaram brancos, 46,7% pardos e 8,2% negros. Comparando-se esses dados, com a pesquisa anterior (IBGE, 2014) percebeu-se um aumento de 14,9% dos que se autodeclaravam negros, 6,6% de pardos e queda de 1,8% entre os que se autodeclararam brancos, segundo dados da Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua (PNAD) 2017, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no mesmo ano. (BRASIL, 2017)

Em relação às condições de vida, a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) realizada no ano de 2015, sistematizou em sua análise um conjunto de informações pertinentes à realidade social do país, levando em consideração aspectos como distribuição de renda, trabalho, educação, dentre outros. Com esse estudo observou-se que, concomitante ao aumento da população negra e parda no país, também aumentou o quadro de desigualdade em relação à população branca, destacando-se os índices de jovens entre 15 e 29 anos de idade que não estudavam ou trabalhavam no ano 2014, os quais 62,9% eram pretos ou pardos. Segundo dados do IBGE do mesmo ano, apenas 1,77% da população negra economicamente ativa em

³⁴ Discente do curso Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: jrfsbiologo@gmail.com

³⁵ Discente do curso Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba. E-mail:

³⁶ Discente do curso Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba. E-mail:

³⁷ Discente do curso Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba. E-mail:

2014 possuía ensino superior completo, recebendo renda média sempre inferior à dos brancos R\$ 1.428,79 contra R\$ 2.510,44, respectivamente. (BRASIL, 2014)

No que diz respeito à ocupação da população, a partir de dados do Censo Demográfico 2000, constatou-se que das 65.629.886 pessoas ocupadas, 3% exerciam profissão de professor, ou seja, 1.984.134 pessoas, das quais a minoria era negra ou parda, o equivalente a 38,5% (TEIXEIRA; In: OLIVEIRA, 2006).

A autora complementa esses dados dizendo que

percebe-se que os brancos aumentam ainda mais a sua participação nas categorias de professor de nível mais elevado – professores de nível superior, seja atuando nesse mesmo nível de ensino, seja atuando na educação infantil – enquanto pretos e pardos encontram-se mais ocupados no sistema de ensino como professores de nível médio na educação infantil, no ensino fundamental e profissionalizante (TEIXEIRA; In: OLIVEIRA, 2006, p. 20).

Nas cinco maiores universidades públicas do Brasil, o número de professores negros é pouco expressivo o que corrobora com a ideia de que a universidade ainda é lugar majoritariamente de brancos. Menos de 1% dos professores que atuam hoje nas universidades públicas brasileiras são negros. Na USP (Universidade de São Paulo), por exemplo, que reúne 4,7 mil professores, o número de negros não chega a dez (0,2%). O indicativo é o mesmo na UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), onde há 670 professores, três deles negros. A UnB (Universidade de Brasília) tem 15 negros para um total de 1,5 mil profissionais (1%) (CARVALHO, 2006).

Partindo então desta problemática, este trabalho foi pensado com o intuito de enaltecer a trajetória de uma professora negra da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, situado na capital do estado, que diante das disparidades sociais brasileiras, lutou e luta diariamente para conquistar o seu espaço numa sociedade que mascara o racismo até hoje.

2. INICIATIVAS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A ASCENSÃO DO NEGRO NO BRASIL

Ao longo da história do Brasil, a população negra fez vários movimentos de resistência contra os atos discriminatórios e racistas proferidos pelas elites brancas, nesse

sentido, umas das ações que apresentou grande repercussão foi o Teatro Experimental do Negro (TEN) criado em 1944, o qual teve como idealizador Abdias do Nascimento³⁸. O TEN objetivava contestar a discriminação racial, desmistificar a imagem estereotipada que até então pairava na sociedade, formar atores e dramaturgos negros, além de resgatar a herança africana na sua expressão brasileira.

Obviamente essa iniciativa não foi bem aceita, pois se via ali uma ruptura da falsa democracia racial que existia (SALES, 2006). Esse projeto agiu de forma dicotômica, no sentido de atuar na conscientização negra do seu importante papel, ao mesmo tempo em que atuava na correção de equívocos e alienações proferidas sobre os afro-brasileiros. O TEN alfabetizou seus participantes, pessoas transpassadas pela sociedade, pobres, operários, favelados, encorajando-os a lutar por seu espaço. Entretanto, acima de toda e qualquer intenção, estava a de transformar a interação social entre brancos e negros.

Foram ministrados curso de alfabetização, iniciação à cultura geral, noções de teatro e interpretação e vários outros debates com temas de interesse dos participantes, ministrados por pessoas altamente cultas e capacitadas. Após seis meses, os primeiros artistas estavam preparados e uma peça foi idealizada para atender as ambições do movimento: à priori resgatar os aspectos cultural e humano dos negros.

Com o passar dos anos, essa iniciativa gerou bons frutos e repercutiu nacional e internacionalmente, inspirando outras obras que elevaram a posição do negro na sociedade. Como o próprio idealizador do TEN diz:

O TEN atuou sem descanso como um fermento provocativo, uma aventura da experimentação criativa, propondo caminhos inéditos ao futuro do negro, ao desenvolvimento da cultura brasileira. Para atingir esses objetivos, o TEN se desdobrava em várias frentes: tanto denunciava as formas de racismo sutis e ostensivas, como resistia à opressão cultural da brancura; procurou instalar mecanismos de apoio psicológico para que o negro pudesse dar um salto qualitativo para além do complexo de inferioridade a que o submetia o complexo de superioridade da sociedade que o condicionava. Foi assim que o TEN instaurou o processo de revisão de conceitos e atitudes visando à libertação espiritual e social da comunidade afro-brasileira (NASCIMENTO, 2004. p.209-224)

³⁸Abdias do Nascimento - Escritor, artista plástico, teatrólogo, político e poeta, Abdias Nascimento foi um dos maiores ativistas pelos direitos humanos e deixou um legado de lutas pelo povo afrodescendente no Brasil.

3 A ENTRADA DOS NEGROS NUM ESPAÇO PARA BRANCOS

Sabe-se que ainda hoje há uma disparidade racial na ocupação de cargos mais elevados dentro da sociedade. Isso porque, um jogo de interesses e privilégios alimenta esse sistema que beneficia certos grupos e sacrifica outros.

Na educação isso não é diferente, haja vista que sua equidade social foi e continua sendo afetada por uma série de fatores que abrem um abismo social gigantesco entre as classes. Isso porque, a educação é o caminho para resolver, ou pelo menos minimizar, as mazelas que afetam uma população, já que esta dignifica o homem e o conscientiza do seu poder e papel transformador. Dessa forma, privar, dificultar ou prejudicar o acesso a ela, implica na formação de uma sociedade sem progresso.

Para Menezes (2000, p.118) “a educação é o vetor do progresso, ela fornece a base para a esperança num plano de conjunto da evolução humana, de um progresso geral rumo ao melhor”. Kant (1996) corrobora com esse pensamento quando diz que todo homem tem necessidade de ser educado, pois nasce num estado bruto e precisa formar sua conduta. Por reconhecer que a educação corrobora com a ascensão do homem, é indispensável que ela seja ofertada de forma igualitária e com qualidade para todos os indivíduos.

Entretanto, não é isso que de fato acontece na realidade. Quanto mais a educação brasileira avança, mais escancara as enormes evidências de desigualdades sociais e regionais que existem em nosso país. Isso vale para todas as etapas que um estudante passa, que vão desde a dificuldade para conseguir uma vaga na creche, até a entrada numa universidade, cada uma com suas amarguras. Além de um número de vagas que não é suficiente para todos, ainda pode-se citar a péssima qualidade do ensino que lhes é oferecido.

Ao fazerem uma análise da educação superior, por exemplo, Pereira e Passos (2007) classificam-na como elitista fato esse, que vem desde a chegada da nobreza de Portugal no Brasil, sendo aquela, símbolo de distinção social e de poder. A reforma Universitária de 1968³⁹ dizia estar empenhada na quebra dessas distinções sociais dentro das Instituições de Ensino superior, abrindo as portas delas para as classes menos favorecidas. Contudo, era possível observar a presença da segmentação social que acompanhava tal reforma.

Martins (2009), analisando essa reforma, também percebeu que a iniciativa foi falha, por não conseguir dar conta da demanda de alunos que deveriam ser favorecidos pelo ensino

³⁹ A reforma universitária da ditadura militar (às vezes chamada também de **reforma universitária de 1968**) se trata de uma série de leis que modificaram o ensino superior no Brasil nas décadas de 1960 e 1970.

público superior, ou seja, apesar de objetivar, fundamentalmente, a modernização e expansão das instituições públicas, acabou por se desdobrar no surgimento de um novo ensino superior privado, o que mais uma vez beneficiava os alunos de classe média, e excluía as classes populares.

Segundo Ribeiro (2002), os filhos de famílias das classes baixas só se beneficiarão da expansão educacional, nesse caso, a superior, quando praticamente todos os filhos dos setores privilegiados já não tiverem demandas para aquele nível educacional. A desigualdade efetivamente sustentada pode facilmente somar-se a tal conjuntura. Esta se manifesta na diferenciação da qualidade entre escolas públicas e privadas, onde, essas últimas, frequentemente, detêm vantagem.

Então, se as classes menos favorecidas, superpovoadas na sua maioria por negros e pardos, enfrentam essa problemática de acesso à educação superior, isso cria um sistema de retroalimentação positiva, onde cada vez menos profissionais graduados dessa classe social ingressarão no mercado de trabalho. Isso explica a diferença entre o número de professores universitários pertencentes a esses grupos étnicos, por exemplo, o que torna a profissão, e muitos outros cargos de prestígio social, predominantemente “lugares para brancos”.

Tentando então averiguar de perto toda essa disparidade racial e social, mais precisamente dentro de uma instituição de ensino superior, esse trabalho buscou dar voz a uma professora universitária da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, negra, tornando-a prova cabal das reflexões supraditas. Desse modo, suas reflexões acerca da temática estão organizadas no tópico seguinte.

4 A TRAJETÓRIA ACADÊMICA DE SHEILA GOMES DE MELO: DE MULHER NEGRA À PROFESSORA UNIVERSITÁRIA

Sheilla Gomes de Melo nasceu na cidade do Recife no estado de Pernambuco, atualmente tem 40 anos de idade e há 15 anos leciona. É formada em Licenciatura em Ciências Biológicas (2001) e Pedagogia (2015). Fez Mestrado em Educação pela Universidade Católica de Santos (2013) e especialização em Ética, Valores e Cidadania na Escola pela Universidade de São Paulo (2013) e em Formação de Educadores (2003) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Entre 2013 e 2015, foi integrante do projeto de pesquisa “OBEDUC/Capes: Representações sociais e as políticas de formação de professores: implicações, desafios e

perspectivas para a constituição da identidade profissional e para as práticas pedagógicas da Universidade Católica de Santos”. É professora substituta na Universidade Estadual da Paraíba, campus III - Guarabira/PB e na Universidade Federal da Paraíba- campus I- João Pessoa/PB.

Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Formação de professores, atuando também nos seguintes temas: Representações Sociais, Educação Ambiental e Educação das Relações Étnico-raciais. Ela ainda é membro da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação e do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/Guarabira). A professora já lecionou no ensino médio, onde teve contato com jovens e adolescentes, e a realidade atual por eles vivida.

5 REFLEXÕES DE UMA PROFESSORA UNIVERSITÁRIA NEGRA

- Entrevista realizada em 20 de abril de 2018

1. Quando questionada se já sentira em algum momento de sua carreira ter sofrido algum tipo de preconceito por ser mulher e ser negra?

Assim respondeu: Sim. Sinto até hoje. Nós mulheres negras sofremos com racismo e o preconceito todos os dias. Muitas vezes velado. Por muitas vezes vi a surpresa no rosto das pessoas quando sabem que sou professora universitária. Há uma imagem estereotipada sobre os espaços ocupados por mulheres negras. Somos vistas apenas como subalternas.

2. Muitos(a) tem se deparados com situações constrangedoras em seu ambiente de trabalho (acadêmico), Como mulher já sentiu incômodo pessoal por ver algum tipo de situação no meio acadêmico que lhe fez para e pensar em desistir de ser educadora?

Assim respondeu: Não, minha decisão em ser educadora e abraçar a profissão docente sempre foi algo muito resolvido.

3. Na dinâmica da vida buscamos sempre alcançar objetivo ou mesmo sonhos, A senhora como professora tem algum sonho que deseja realizar durante sua atividade acadêmica, que ainda não o fez?

Assim respondeu: Não sei se sonho, mas tenho um desejo de desenvolver um projeto de extensão para formação de permanente de professores em educação das relações étnico raciais, centrado na produção de materiais didáticos.

4. Hoje a educação e a pesquisa seguem cominhos paralelos, e como professora, a senhora também tem suas atividades de pesquisa, atualmente quais são suas linhas a de pesquisa no campo pedagógico?

Assim respondeu: Formação de professores e educação étnico racial.

5. Tendo um conhecimento sociocultural atualizado a senhora sabe hoje a complexidade de educar esta geração e mais ainda de educar os jovens mais vitimizados da nossa sociedade, seja por falta de políticas públicas ou até mesmo ´por estes não verem a sua frente uma expectativa de futuro. Na sua opinião, como está e como pode ser melhorada a forma de educar os nossos jovens?

Assim respondeu: Quando falamos de educação dos jovens esquecemos de fazer um recorte racial de que jovens estamos falando. Jovens negros estão mais vulneráveis a violência e são vítimas de condições econômicas e sociais desfavoráveis. Essa conjuntura influência na educação dessa população. A melhoria da educação dos jovens requer, entre outras coisas, uma mudança profunda na garantia de permanência dos mesmos na escola. Condições que permitam a escolarização desses jovens. Mudanças estruturais e metodológicas seriam de suma importância.

6. A educação brasileira tem problemas e nós sabemos que estes estão na má gestão pública. Como a senhora ver a ideia do governo em cortar custos destinados a pesquisa e tecnologia?

Assim respondeu: É lamentável que o governo tenha sacrificado as pesquisas. Demonstra total falta de compromisso com um projeto de país que pensa e constrói o futuro. Um país que oportuniza possibilidades de crescimento aos jovens não corta investimentos. Infelizmente o nosso país tem vivido esse momento sombrio.

A entrevista realizada com a Professora Sheila Gomes de Melo (UFPB) mostrou-nos como a realidade social da mulher negra ainda sofre com o racismo e o preconceito velado assim como enfatiza a professora. Ela afirma que a realidade do racismo e do preconceito só é combatido com educação, assim sendo, se faz necessário uma formação sólida dos/as professores/as e de seus educandos/as com vistas as questões étnico-raciais.

A docente também ressaltou a realidade da vulnerabilidade dos/as jovens negros/as na atual sociedade brasileira, pois são mais susceptíveis, por falta de uma política social que os englobe, a uma vida de restrições educacionais de qualidade, que esta falta os levam a marginalização, mais fácil do que a realidade do jovem branco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo verificou como é atualmente a realidade da pessoa negra no meio acadêmico, e sua relação com um meio ainda preconceituoso e por parte discriminatório, mas o quanto isto tem a mudar e o quanto a população brasileira se ver porte integrante de uma sociedade que está entendendo que sua história social é a história de um povo que saindo de sua terra veio para o Brasil e aqui fincou raízes e hoje é parte igualitária do país chamado Brasil.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. G. (org.). **Diferenças e preconceitos na escola**. São Paulo: Summus, 1998.

BARBOSA, L. M. A. et. al. **De preto a afrodescendente: trajetos de pesquisa sobre as relações étnico raciais no Brasil**. São Carlos: Ed. UFSCar, 2003.

BRASIL. IBGE. Síntese de Indicadores Sociais. **Uma análise das condições de vida da população brasileira 2015**. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias/dezembro/ibge-divulga-sintese-de-indicadores-sociais-2015-desigualdades-de-genero-e-racial-diminuem-em-uma-decada-mas-ainda-sao-marcantes-no-brasil>. Acesso em: 08 de mai. 2018.

CARVALHO, M. E. P. Gênero e carreiras universitárias: o que mudou? In. **Educação & Sociedade**. n.91. Campinas Jan /abr. 2005.

KANT, E. **Crítica da Razão Prática**. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1986.

MENEZES, E. **Kant e a ideia de educação das luzes**. Educação e Filosofia, v14, nº 27/28. Uberlândia, 2000.

MÜLLER, M. L. R. Professoras negras na Primeira República. In: OLIVEIRA, I. Cadernos PENESB. **Relações raciais e educação: alguns determinantes**. Niterói Intertexto, 1999, p. 21-64.

NASCIMENTO, A. **Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004.

NILMA, L. G. **Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: nilmagomes@uol.com.br

OLIVEIRA, I. **Cor e Magistério**. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói, RJ: EDUFF, 2006. cap. 1, p.11-50.

OLIVEIRA, F. **Ser negro no Brasil: alcances e limites**. Estudos Avançados, São Paulo, n.18, p. 54-60, 2004.

CARVALHO, José Jorge - **Inclusão Étnica e Racial no Brasil** (Attar Editora, 2006, 208 páginas). Professor da UnB e pesquisador do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)

PIRES, M. F. C. **Docentes Negros na Universidade Pública Brasileira**. Campinas: Unicamp, 2014.

TEIXEIRA, M.P. **A presença negra no magistério: Aspectos quantitativos**. In: Trajetórias de docentes negros no ensino superior brasileiro e a construção de significados para o mérito “incomum” Arilda Arboleya; Simone Meucci, 2006.

SALES JR, Ronaldo - **Democracia racial: o não-dito racista** - pp. 229-258. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2 - 2006